

Paulo Geraldo Perboni

**DOM CARLOS DUARTE COSTA E A IGREJA CATÓLICA
APOSTÓLICA BRASILEIRA - ICAB**

FACCAMP
FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA

Campo Limpo Paulista
Novembro de 2010

Paulo Geraldo Perboni

**DOM CARLOS DUARTE COSTA E A IGREJA CATÓLICA
APOSTÓLICA BRASILEIRA - ICAB**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial
para obtenção de grau de
Licenciatura em História da
FACCAMP – Faculdade Campo
Limpo Paulista, sob orientação do
Professor Dr. Murilo Leal Pereira
Neto.

FACCAMP

FACULDADE CAMPO LIMPO PAULISTA

Campo Limpo Paulista

Novembro de 2010

“Mesmo que ao bispo de Maura faltem de todo razões – razões de qualquer espécie – para a atitude que assumiu, o problema assumido por S. Revma. existe. Existe e deve ser enfrentado, vasculhado e esclarecido para o bem da Igreja e bem do Brasil e da América”.

(Gilberto Freyre)

Com muita gratidão, tenho a honra de dedicar este Trabalho de Conclusão de Curso, a todos os amados Professores e Professoras que passaram por minha vida acadêmica, transformando meus conhecimentos anteriores em História, um verdadeiro desafio, já que os Livros didáticos dos meus estudos distantes, num resumo precário, ofereceram fatos e personagens de uma História fragmentada, visando mostrar apenas pontos principais, por vezes até incorretos ou distorcidos.

Agora, estes exímios Sacerdotes do saber, contrapondo autores em debates, fizeram dos pontos culminantes da História em cada disciplina, com que eu adquirisse o conhecimento através de fontes seguras, para que a História chegasse a mim, como verdadeira, mesmo reconhecendo que a História é infinita...

Não obstante, me asseguro em homenagear honrosamente a Senhora Professora Célia Aparecida Aranha (in memórian), pois foi com ela que, através da Cartilha Caminho Suave, me alfabetizou e me deu a oportunidade de juntar as letras, formar as frases e, assim, aprendi a ler e escrever. Foi ela quem me ensinou que o corpo de uma redação é composto por início, meio e fim.

A todos, indistintamente, minha homenagem de eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

A todos que direta ou indiretamente, colaboraram para a elaboração desse Trabalho de Conclusão de Curso, ora com livros, revistas, artigos, ensinamentos, entrevistas, acolhidas nos mais diversos lugares, colocando-se a disposição para que o mencionado trabalho atingisse seu ideal histórico em prol da informação correta sobre o tema. Também, particularmente a S. Excia. Revma. Dom Olinto Ferreira Pinto Filho, Bispo Primaz da Igreja Católica Apostólica Brasileira e guardião dos arquivos da ICAB na Sede da Primazia – Rio de Janeiro, pela acolhida e pelos ensinamentos que recebi. Nos seus 93 anos de idade, ele é um grande livro em sabedoria. Talvez, nosso mais importante documento original!

Não obstante, ao Revmo. Padre Pedro Paulo Teixeira Roque, exímio Pároco de Itapira – SP e ao Conselho Episcopal Nacional, pela autorização concedida a meu acesso ao arquivo da Igreja. Especial agradecimento, ao Ilustríssimo Professor Doutor Murilo Leal Pereira Neto, que com abnegado esforço, nos acompanhou em toda a pesquisa. Nosso respeito e máxima gratidão.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo, retratar a pesquisa elaborada do bispo da Igreja Católica Apostólica Romana, Dom Carlos Duarte Costa, que entra em conflito com a Igreja Católica Apostólica Romana, particularmente, com o Papa Pio XII, Eugênio Pacelli. Dom Carlos, por manter seus ideais patrióticos, resolve dar personalidade jurídica a uma nova Igreja Católica no Brasil, a Igreja Católica Apostólica Brasileira. O conflito do bispo se funde ao conflito que viveu o mundo por ocasião da Segunda Guerra Mundial, quando ele resolve denunciar às autoridades brasileiras o clero da Igreja Católica Romana; envolvido com o nazi-fascismo. Não compreendido pelo Vaticano, é excomungado pela Igreja Romana, mas não deixa de ser "O Bispo".

Palavras-chave: Igreja Católica; Papa Pio XII; Bispo de Maura; Conflito.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I – O BISPO E A IGREJA	10
1.1. Dom Carlos Duarte Costa é nomeado Bispo Diocesano	11
1.2. Duartina – SP: Uma cidade em sua homenagem.....	11
1.3. Segunda visita de Dom Carlos Duarte Costa a Roma.....	13
1.4. Revolução Constitucionalista de dom Carlos Duarte Costa	16
1.5. A “Renúncia”.....	17
1.6. Livro “O Poder Soviético”.....	23
1.7. Prisão de Dom Carlos Duarte Costa.....	24
1.8. Falecimento de Dom Carlos Duarte Costa	25
CAPÍTULO II – A NOVA IGREJA CATÓLICA NO BRASIL	30
2.1. Sagrações de Bispos na ICAB.....	31
2.2. Com o crescimento da ICAB, cresce a perseguição pela ICAR	33
2.3. Reabertura da Igreja Católica Apostólica Brasileira	35
2.4. Dom Carlos Duarte Costa convoca o Episcopado Nacional para o Primeiro Concílio da ICAB.....	37
CAPÍTULO III – A ICAB EM NOSSA REGIÃO	41
3.1. A Diocese de Jundiaí, SP	41
3.2. A Paróquia de São Sebastião do Pinhal e sua importância no município de Jarinu, SP e Região	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA CONTESTUALIZADA DA ÉPOCA EM QUE A IGREJA FOI FUNDADA	50
BIBLIOGRAFIA	51

ABREVIATURAS	52
ANEXOS.....	53
Anexo I – Página de rosto do livro “O Poder Soviético”	54
Anexo II – Prefácio do livro “O Poder Soviético”	55
Anexo III – Ata da Fundação da ICAB.....	56
Anexo IV – Manifesto à Nação	57

INTRODUÇÃO

DOM CARLOS DUARTE COSTA, o Ordinário de Botucatu, SP, da Igreja Católica Apostólica Romana, a partir de 1943, trava uma luta *intelectual - religiosa* com o Papa Pio XII, em prol da liberdade religiosa do povo brasileiro; da reforma agrária e da instauração de uma nova Igreja, de fato e de direito Católica e Apostólica, porém Nacional e não Romana. Disto lhe sobrevém a “abençoada excomunhão” romana, diante da qual ele se pronuncia em diferentes revistas de circulação nacional naquela época (O MENSAGEIRO DE NOSSA SENHORA MENINA; A PATENA; REVISTA LUTA e o famoso MINIFESTO À NAÇÃO), e que hoje são referências históricas eclesiológicas para o Anglicanismo e o Ortodoxismo nacionais. São esses, dentre outros fatos, o tema deste trabalho, o qual também envolve a denúncia do referido Bispo sobre o clero romano que apoiava o nazi-facismo. O que essa história revelará é a existência de uma Igreja Católica criada com a missão de nacionalizar o catolicismo, sendo totalmente ecumênica e que hoje se estende para mais de 14 países.

Combatido pelo Presidente Dutra e posteriormente por Getúlio Vargas sob pressão da Igreja de Roma foi preso, mas isso não o intimidou em sua luta. Recebeu o apoio da ABI – Associação Brasileira de Imprensa -, sendo liberto. Estabeleceu-se no Rio de Janeiro, hoje Primazia da ICAB, Diocese do Rio de Janeiro, Rua do Couto 54, Penha, onde todos os arquivos e manuscritos de Dom Carlos Duarte Costa, encontram-se na biblioteca, muito bem vigiada e quase restrita ao público, dada a perseguição religiosa sofrida até os nossos dias.

Ao término deste trabalho será apresentada a Diocese de Jundiaí, SP, e a Paróquia de São Sebastião do Pinhal, estabelecida no Município de Jarinu, SP; seu trabalho religioso, político e social, bem como sua importância regional e sua jurisdição.

CAPÍTULO 1: O BISPO E IGREJA

BIOGRAFIA DE DOM CARLOS DUARTE COSTA

Carlos Duarte Costa nasceu na Freguesia de Santo Antonio, na Capital Imperial, Rio de Janeiro, aos 21 de Julho de 1888. Filho de João da Mata Francisco Costa e de Maria Carlota Duarte Silva. Batizado em 03 de Setembro de 1888 pelo Pe. Francisco Goulart e crismado por D. João Eberhard; fez sua primeira Eucaristia em 24 de Julho de 1897. Era sobrinho de D. Eduardo Duarte Silva, Diocesano de Uberaba, MG, e, aos nove anos de idade, em companhia de seu tio bispo viajou a Roma onde estudou para sacerdote no Colégio Pio Latino Americano, lá cursando o Seminário menor. Regressou ao Brasil em 1905, indo para Uberaba, MG, lá cursando o Seminário maior, Filosofia e Teologia, com os padres Agostinianos que dirigiam o Seminário Diocesano.

Concluídos seus estudos foi ordenado Presbítero em 01 de Abril de 1911, na Catedral de Uberaba, aos 23 anos de idade, como era o preceito da Igreja Católica Apostólica Romana. Na mesma Catedral celebrou sua primeira Missa Festiva aos 04 de Maio de 1911. Logo em seguida, retornou à Roma para se doutorar em Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Terminado o Doutorado, retornou ao Brasil e residiu no Rio de Janeiro, sua terra natal, atuando em seu Ministério Sacerdotal. Em virtude da publicação de um catecismo católico muito bem elaborado em didática e doutrina, foi nomeado Cônego Capitular. Mais tarde, devido a seu grande desempenho no trabalho missionário, foi elevado ao Título de Monsenhor e Protonário Apostólico. Observando sua dignidade apostólica, o Cardeal D. Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese do Rio de Janeiro, convidou Dom Carlos como Secretário Geral da Arquidiocese do Rio de Janeiro; exatamente seis meses depois foi nomeado Vigário-Geral da mesma Arquidiocese, pelo então Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, substituto do Cardeal Metropolitano que se encontrava em

Roma, porém observando-se todas as rubricas romanas, cargos esses que D. Duarte, exerceu com brilhantismo e solicitude.¹

1.1 Dom Carlos Duarte Costa é nomeado Bispo Diocesano

Dom Carlos é nomeado Bispo Diocesano de Botucatu, SP, pelo seu dinamismo e pelas virtudes no cumprimento do dever a ele atribuído em sua permanência na Arquidiocese do Rio de Janeiro. Ele foi Sagrado Bispo pelo Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, na Catedral Metropolitana do Rio de Janeiro em 08 de Dezembro de 1924, ficando como seus bispos assistentes Dom Benedito Paulo Alves de Souza, Bispo Diocesano do Espírito Santo, e Dom Adalberto Gonçalves, Bispo Diocesano de Ribeirão Preto, SP.

Aos 02 de Fevereiro de 1925, ele tomou posse de sua diocese, iniciando todo um trabalho de iniciação. Construiu a Catedral de Nossa Senhora Sant'Ana, o Seminário diocesano, o Colégio dos Anjos, um Orfanato, o Palácio Episcopal São José e fundou a Congregação das Missionárias Terezinas.

Suas obras estão presentes até hoje na Jurisdição de Botucatu, SP. Incansável em seu trabalho e dedicação, o empenho do prelado foi muito reconhecido, pois a região toda fora beneficiada e, assim, era amado pelo povo, principalmente os mais humildes. Cartas e relatos vindos da população endossam e afirmam o amor que sentiam pelo bispo. Eram realmente fiéis em todos os sentidos da palavra, embora o Bispo de Botucatu, tenha sido polêmico em seu episcopado. Seus atos preocuparam o clero nacional e o Vaticano e conflitaram também com o governo brasileiro, Presidente Getúlio Vargas, principalmente na Segunda Guerra Mundial. Mas os fatos que serão narrados, adiante, se heróicos ou abusivos, somente a História poderá tecer um julgamento.

1.2 Duartina - SP: uma cidade em sua homenagem

¹ Biografia de Dom Carlos Duarte Costa. Dados obtidos através de: MÉNDEZ, Luiz Fernando Castillo. *História da ICAB*. Brasília, DF, Gráfica Nova, 1990.

Poucos conhecem a História que o Município de Duartina, SP, tem esse nome em homenagem a Dom Carlos Duarte Costa pelo trabalho social que o Bispo desenvolveu enquanto Diocesano de Botucatu, SP, o que contradiz aqueles que o acusam de má administração junto à referida diocese. Na época de sua luta pela reforma da Igreja Católica no Brasil, e pela afronta que fizera ao então, papa Pio XII, ele é acusado pela Igreja de fazer uma má administração financeira em sua diocese. Ao que parece, Dom Carlos foi um bispo preocupado com o lado social do povo a quem ele chamava de “seu rebanho”.

Antes de chegar a estrada de ferro, por motivo de serem àquelas terras férteis, muitos migraram para lá como verdadeiros desbravadores. A fundação do núcleo humano é atribuída a Theodósio Lopes Pedroso, que em 13 de Dezembro de 1920, instituiu o Patrimônio de Santa Luzia, e em seguida, doou as terras ao município de Piratininga. Pela Lei No. 1.893 de 16 de Dezembro de 1922, foi elevado a categoria de Distrito da Paz, com o mesmo nome de Santa Luzia do Serrote, abrangendo o Distrito Policial de Gralha, SP. Em 11 de Dezembro de 1926, pela Lei No. 2.151, foi elevado a categoria de Município, com o nome de Duartina, em homenagem ao então Bispo de Botucatu, SP, Dom Carlos DUARTE Costa e em 30 de Dezembro de 1955, foi elevado a categoria de Comarca, pela Lei No. 2.456. <http://www.duartina.sp.gov.br/historia.html>

Se fosse realidade a acusação que lhe é atribuída pela Igreja Romana de má administração diocesana, pergunta-se: como poderia um Bispo Diocesano que goza de alto conceito moral e doutrinário fazer uma administração ruim no conceito do alto clero de Roma, se o benefício sócio, político e econômico de sua diocese e jurisdição apostólica chegou ao ponto de homenageá-lo, atribuindo o seu nome a um município?

Prova de que a Igreja Romana o perseguiu pelo simples motivo de sua inteligência elevada, que o obrigou a desligar-se do seio da fé Católica Romana, mas não da catolicidade apostólica, pode ser incontestavelmente verificada no próprio brasão da cidade de Duartina, no qual se vê, de forma muito clara estampada, uma mitra – alfaia litúrgica usada somente por um BISPO -, e que hoje, conforme se observa na atual descrição dos significados do Brasão de Duartina, alterado certamente por interesses político-religiosos,

acerca de sua “nova” significação, a de que à cidade está ligada a história de um médico, bem como de um padre (sic!) que não o Bispo Dom Duarte. Este fato é no mínimo muito curioso. (<http://www.duartina.sp.gov.br/simbolos.html>).



Brasão da cidade de Duartina²

O grande problema criado por Dom Carlos Duarte Costa neste caso, nada mais foi o que é considerado um ato gravíssimo para a Igreja de Roma: usar o caixa da Igreja e desfazer-se de patrimônio que a ela pertence. E foi o que aconteceu, como veremos mais adiante. Seu pensamento sempre se mostrou de forma pública a respeito desses valores. Sendo o Corpo da Igreja é o próprio povo, o que a Igreja tem, é o próprio povo, logo, o que ela, Igreja, possui também o povo possui e usufrui. É dessa forma, que Dom Carlos Duarte Costa, se torna como uma “mancha negra” na História da Igreja Católica Romana no Brasil. Ele fere os padrões básicos que a Igreja de Roma jamais admite sejam tocados; nos seus valores e no patrimônio adquiridos. Tudo tem de ter a aprovação dos superiores e da autoridade papal. A ordem é essa: Não se toca nos bens patrimoniais da Igreja a não ser para somá-los.

1.3 Segunda visita de Dom Carlos Duarte Costa a Roma

² Brasão disponibilizado em: (<http://www.duartina.sp.gov.br/simbolos.html>)

Na segunda visita que Dom Carlos faz a Roma, chamada de “adlimina”, ao papa Pio XI em 1936, ele apresenta ao Sumo Pontífice, no Vaticano, várias reivindicações para o clero, primeiro de sua diocese e depois para todo o clero brasileiro. Solicitou licença para a manutenção do Seminário Maior em sua diocese; a celebração da Santa Missa e a administração de todos os Sacramentos administrados na língua vernácula, ou seja, em Português; a abolição do celibato e o casamento para o clero; a abolição da confissão auricular, esta sendo trocada pela confissão comunitária. Seria um ato de arrependimento no início da missa, levando os fiéis a manifestarem diante de Deus o arrependimento; não diante do homem, chamando essa confissão de comunitária ou Ato Penitencial; a distribuição da Eucaristia aos fiéis, que comungassem em duas espécies, (o pão e o vinho), sob a alegação que não há corpo sem sangue e nem sangue sem corpo; A instituição de Ordenação de Diáconos Permanentes casados; a celebração da Santa Missa “versus-pópuli”, (de frente para o povo); A organização de um Conselho de Bispos para ajudar a governar a Igreja em cada país juntamente com o papa; (o que hoje é a CNBB); a participação do leigo na administração da Palavra, da Eucaristia e da Evangelização. Nenhuma dessas reivindicações foi aceita pelo papa e muito menos aprovadas pelo Colégio Cardinalício. Foram achadas absurdas, heréticas, impróprias para o uso católico-cristão.

Tais solicitações fizeram com que Dom Carlos Duarte Costa, ficasse, a partir de então, muito mal visto pelas autoridades do Vaticano, presentes nas audiências concedidas. Ele mesmo o afirma no documento Relatório sobre Roma quando volta do Vaticano. Documento de arquivo; Diocese do Rio de Janeiro. *Diário da Noite*, edição de 28. Jan. 1947.

Porém, no Concílio Vaticano II, o papa João XXIII, colocou todas as suas reivindicações em prática na Igreja e elas predominam até hoje. Mas então, Dom Carlos, já não fazia mais parte do clero romano. Tudo o que ele pediu fora implantado em toda a Igreja romana, menos a questão do celibato, porém, não em seu nome.

O que vemos na Igreja Católica Apostólica Romana hoje, na questão de ritos, foram idealizações de Dom Carlos, particularmente falando, sobre a celebração da missa de forma versus pópuli e na língua vernácula de cada país. Tudo isso fez com que ele se tornasse ainda mais perseguido pela ICAR.

Mas ele não se entregava. A luta continuava e ele prosseguia com os seus adversários, tanto nas suas idéias, como no comportamento, no agir, no ato de se defender, colocando a frente de sua vitória, a vitória da Pátria e do povo brasileiro.

A missa era celebrada em latim, com o celebrante de costas para o povo, não havia diaconato de leigos, principalmente os casados, ninguém podia ministrar a palavra ou os sacramentos sem ser o padre. A mulher jamais tocava nas coisas sagradas do altar ou da Igreja. Havia sempre um sacristão-mór homem, para trabalhar nesse ofício. Em 1964 isso acabou! Dom Carlos venceu. Hoje é assim que trabalha a Igreja Católica Apostólica Romana.

Ora, se para a Igreja na época que Dom Carlos solicitou mudanças tudo aquilo era heresia, um absurdo “por excelência”, porque agora fora admitido pelo Concílio Vaticano II?

É que não podia haver mudanças partindo de um bispo latino-americano e, principalmente com os ideais que Dom Carlos encerrava nele. Isso quebraria o dogma da infalibilidade papal. Mas Dom Carlos já previa um futuro diferente para os rumos da Igreja Romana. Ele previa um enfraquecimento da Instituição a um curto prazo e que a Reforma Protestante nunca causou mal a nenhum cristão.

Isso provocou muito mais ira no seio da Igreja de Roma. Ele é severamente advertido. Mas nada o segura... Ninguém o abate. Ele então, é ameaçado de suspensão da Ordem. Mas continua. Ele quer mais para o Brasil. Insiste que a massa católica no Brasil, não fora devidamente preparada para a liturgia em latim como foram os católicos europeus. A realidade é que o povo assistia a missa sem entender o conteúdo das palavras. Não participava integralmente como deveria, o fiel entrava na Igreja, obedecia os preceitos e ia embora. Ele não queria uma Igreja assim. Ele ansiava por uma igreja participativa em tudo. Inclusive no que diz respeito à participação da mulher nos atos litúrgicos e nesse caso, ele defendia a Igreja Anglicana, por vários motivos, que são eles: a quebra do celibato obrigatório, o divórcio permitido e a participação e os direitos da mulher dentro da Igreja. Na questão da participação da mulher, dizia o bispo, que toda a mulher traz em si, um valor peculiar... o de ser mulher!

Inicia-se o movimento da Revolução Constitucionalista. Dom Carlos vai dar sua contribuição novamente. Ele vai convocar o seu povo, seus amigos pessoais. Vai reunir-se com eles, para formar um grupo aliado ao pensamento revolucionário. Ele apóia a revolução de 1932 e sem esconder-se. Torna de público conhecimento sua decisão... vai lutar por este ideal !

Essas decisões que Dom Carlos Duarte Costa tomava e as tornava públicas, feriam as tradições e os conceitos católicos para a época. A obediência à hierarquia é lei da Igreja. Ele apenas deliberava e executava. É bom lembrar que nessa época, não havia sido instituída no Brasil a CNBB, então a autoridade episcopal era expressiva, por isso, ao mesmo tempo em que ele não tem a quem consultar de imediato, dada a precária tecnologia da época, ele se torna ao ver da Igreja “arbitrário”.

1.4 Revolução Constitucionalista e Dom Carlos Duarte Costa

Em 1932, quando surgiu então a Revolução Constitucionalista, Dom Carlos imediatamente organizou em Botucatu-SP, em defesa da Revolução, “O Batalhão do Bispo”. Para tal, ele vendeu sua cruz peitoral em ouro puro e pedras preciosas, e uma fazenda pertencente a sua diocese (propriedade da igreja), arrecadando assim, fundos para sua nova proposta de lutar ferrenhamente em demonstração do seu profundo patriotismo, em amor a causa da liberdade e às Instituições democráticas brasileiras, a seu ver. Após traçada toda a estratégia de como deveria agir, o Batalhão do Bispo é boicotado e impedido de embarcar. Isso lhe causa muita frustração.

Esse ato torna-se heróico para um prelado da mais tradicional Instituição religiosa do mundo diante do seu povo que está na luta pelo ideal, mas o torna ao mesmo tempo, “intolerante” dentro da Instituição de que faz parte. Ele não obtivera nenhuma aprovação eclesiástica para vender uma propriedade da Igreja. Primeiro a vende e, depois, a Igreja fica sabendo da venda e lhe repreende severamente, mas ele responde com o tradicional conceito eclesiástico. “Onde está o bispo, ali está a Igreja”. Então, torna-se alvo de batalha. Se assiste razão ao patriota, não é concebido tal fato para a Igreja de Roma. Imperdoável. A Igreja vai de toda forma possível, exigir a sua

renuncia. Mesmo reconhecendo o seu lado humano-patriótico, não podemos deixar de esclarecer que a Igreja Romana tem os seus deveres e direitos, suas normas, sua hierarquia. A Ordem, o respeito e a obediência ao papa, são critérios firmes e levados a sério dentro da Igreja Católica Universal. Qualquer ato que se confronte com tais requisitos provoca de imediato uma reação do alto clero. Ou suspende-se da Ordem, de início, e depois se observa as atitudes do clérigo. Caso não haja a mudança mínima exigida e a obediência completa e irrestrita, o clérigo é dispensado definitivamente. Hoje falamos em expulsão, antigamente aplicava-se a excomunhão. “Não comunga mais conosco, conforme as normas exigidas pela da Santa Sé”. (*Revista Luta*. Rio de Janeiro, No. 01; p.03-06, 1947).

1.5 A Renúncia

O Vaticano comunica o fato ocorrido que fora delatado por bispos brasileiros à Nunciatura Apostólica no Brasil. Imediatas providências foram tomadas. Esse fato ocorreu no início do ano de 1937. Dom Carlos Duarte Costa deveria renunciar como Bispo Diocesano de Botucatu-SP. A renúncia foi aceita imediatamente pelo papa e, o Vaticano nomeou o renunciante como Bispo Titular de Maura, uma diocese extinta no Norte da África. Esse fato é que deu origem para que muitos o conheçam como o Bispo de Maura, ou ainda, o ex-bispo de Maura, já que ele nunca assumira a mencionada diocese. Acabou renunciando sua diocese.

Afastado, agora, definitivamente de sua diocese em Botucatu-SP, ele vai residir novamente no Rio de Janeiro, com apoio único de seu bispo sagrante – O Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, que lhe concedeu licença para manter uma Capela particular em sua residência e permissão para obter nela o Santíssimo Sacramento, bem como presidir matrimônios, celebrar missas festivas ou solenes e administrar o Sacramento do Crisma nas paróquias em que possivelmente ele fosse convidado pelos respectivos Vigários.

Nessa época, fundou o Mensageiro de Nossa Senhora Menina, veículo propagador da fé nessa concepção de Maria mãe de Jesus. Aproveitava e escrevia seus artigos, os quais analisavam todos os problemas humanos

possíveis do povo brasileiro, defendiam o direito da posse de terras, da moradia e principalmente apontavam a Igreja Romana, que devido a Segunda Guerra, perdia forças em todo o mundo.

Não obstante, continuou sua crítica ao regime do governo de Getúlio Vargas e da aliança do Vaticano com os regimes totalitários, principalmente o “Fascismo de Benito Mussolini” na Itália e o “Nazismo de Adolf Hitler” na Alemanha, não poupando também o “General Franco da Espanha e Salazar em Portugal”. Publicou fotos de bispos romanos, prestando honra a Hitler. Isso enfureceu o Vaticano. O mundo soube, apesar de poucos recursos tecnológicos da época, as rádios divulgaram a notícia e os jornais publicaram as fotos comprometedoras da atuação da Igreja Romana, conivente a Segunda Guerra Mundial.

Como bispo titular de Maura, embora não empossado, com todos os seus atos, Dom Carlos desagradou o papa e a alta cúpula do Vaticano. Prefaciou o livro em português, intitulado “O PODER SOVIÉTICO”, do autor do Deam de Cantuária Rev. Hewlett Johnson, da Igreja Nacional da Inglaterra – Igreja Anglicana. Criticou da mesma forma e solicitou o arquivamento das Encíclicas Rerun Novarum - 40º. Ano, do papa Leão XIII e Divina Redentoris do papa Pio XI. Denunciou de ‘Hispanidad” os bispos e sacerdotes católicos romanos de nacionalidade alemã e italiana residentes no Brasil, como elementos a serviço do Nazismo alemão e do Fascismo italiano e como principais informantes e culpados pela destruição dos navios de guerra brasileiros por submarinos alemães.

Sua voz soou longe. O mundo absorveu suas palavras, mas isto lhe custou a excomunhão, cuja bula papal de excomunhão, a Igreja Católica Apostólica Brasileira reivindica ao Vaticano, sendo que até hoje não se acusa o recebimento de tão importante documento, sendo várias as ocorrências de solicitações. Ficou só na palavra.

Delata ainda o Fascismo na Rumânia, alegando que a Igreja Ortodoxa Grega daquele país, uniu-se a Igreja Romana e termina o texto dizendo: Não

se uniu à Ortodoxia a Igreja de Roma e sim ao Nazismo. E Pio XII sabe e apoia (...)³

Comunica que os mosteiros, conventos, paróquias, capelarias, Colégios católicos, enfim, tudo não passava de organizações, agora, unidas em cooperação com o Nazi-fascismo.

Pessoas ilustres, a exemplo, Gilberto Freyre, escreveram atestando as atitudes de Dom Carlos Duarte Costa – Ex-bispo de Maura, sobre seu posicionamento ante a Revolução Constitucionalista e sobre a Segunda Guerra mundial. Diferentes e intrigantes circunstâncias históricas desencadearam o necessário surgimento de uma corrente católica independente, no Brasil dos anos 40. Entendia Dom Carlos Duarte Costa, fundador da nova corrente católica conhecida como ICAB ou Igreja Católica Apostólica Brasileira, que “a luta religiosa, ao invés de unir, cava abismos e arrasta as massas à incredulidade”. E, mesmo testificando a antiguidade dos cismas católicos ao dizer que “o micróbio do cisma da Igreja Romana trabalha, desde o momento em que saiu das catacumbas, para mergulhar entre as riquezas do Império Romano, assenhorando-se dos templos pagãos”, ainda assim, relutou o quanto pôde para que tal desfecho fosse evitado no Brasil.

Vários elos ou situações, entretanto, foram se formando e entrelaçando-se umas às outras, resultando no surgimento de uma nova corrente ideológica no seio da Igreja Romana, corrente essa que de alguma forma rompeu-se ao se desvincular dos grilhões do Vaticano.

Entretanto, neste presente estudo. Enfocaremos um dos seus mais importantes elos, ou seja, a denúncia pública da formação de um episcopado fascista na Igreja Católica Romana do Brasil. Essa foi a flecha da verdade que mais atingiu o Vaticano.

Seguindo a premissa de que “a tolerância só não é inesgotável nos idiotas”, foi ele conduzido a uma crucial situação política com implicações religiosas. Ou silenciavam diante da proteção dada pela Igreja a elementos nazi-fascistas infiltrados no clero brasileiro, os quais, objetivavam transformar a

³ Dados obtidos através de: COSTA, Carlos Duarte; **A Patena**, No. 01. Rio de Janeiro, Gráfica Santiago, 1968.

Nação em um pólo irradiador desses ideais; ou denunciava esse envolvimento como algo abjeto e de profunda traição à Pátria.

Se ele optasse pelo silêncio, certamente continuaria sendo um bispo admirado e obediente à hierarquia católica; ainda que, intimamente, fosse condenado por sua própria consciência cristã, como um traidor da Pátria. Se decidisse denunciar essa nefasta proteção, no mínimo, seria rotulado como um louco pela cúpula romana. Seu espírito patriótico e cristão o impulsionou a abraçar e proteger o povo brasileiro. Decidiu-se, por tanto, a denunciar o envolvimento nazista-fascista-falangista. Inicialmente, em caráter confidencial, através de um telegrama enviado ao Presidente Getúlio Vargas em 17 de setembro de 1942, e, posteriormente, através de várias entrevistas e debates públicos, uma vez que a Presidência da República divulgou amplamente, sem o seu consentimento prévio, o referido telegrama.

O teor dessa informação telegráfica, o qual formaria um dos anéis dessa corrente que resultaria na criação de uma Igreja Católica Nacional, resume-se a um chamamento para uma mobilização espiritual; ao invés da utilização do armamento bélico como propunha o governo. Enfatizava-se também que no Brasil tivesse a Igreja Romana uma melhor sorte que a Igreja Francesa, a qual sofreu com a expulsão do seu clero por envolvimento com tais princípios.

Getúlio Vargas, no período da Guerra, só veio a declarar oficialmente estar ao lado dos Aliados (EUA, URSS, França, etc.), em 31 de agosto de 1942, após grande comoção pública como resultado do torpedeamento de cinco navios brasileiros no litoral entre Sergipe e Bahia, ao que parece, atacados pelas forças do Eixo (Japão, Alemanha e Itália). Mesmo que se lancem dúvidas históricas acerca da autoria desses ataques, uma vez que aos EUA também interessava forçar o Brasil a decidir-se em favor dos Aliados contra o Eixo, fato é, que contrariamente aos ideais cristãos e patrióticos, a Igreja Romana, no Brasil, secretamente protegeu a elementos nazi-fascistas em seus claustros. Se tais denúncias, ainda que comprovadas posteriormente, não foram suficientes para evitar com que as autoridades eclesiásticas declarassem ser o bispo de Maura um louco; por outro lado, não faltaram patriotas ilustres que o defenderam, como o escritor e cientista social Gilberto Freire:

Foi o bispo de Maura quem mais perto esteve dos seus deveres de bispo brasileiro nos dias dolorosos que o cristianismo atravessa e em face do hitlerismo desembestado... Foi ele quem no Brasil falou contra o nazismo com desassombro igual ao antigo arcebispo de Paris(...)

(FREYRE, Gilberto, 1943).

Evidentemente que a Igreja rebatia as denúncias do bispo, rotulando-o de comunista, agitador, nervoso, louco, etc., sendo que estes apodos também eram aspergidos a todos aqueles que o apoiaram, como é o caso do intelectual Gilberto Freyre que, em contrapartida, respondia:

Mesmo que ao bispo de Maura faltem de todo razões – razões de qualquer espécie – para a atitude que assumiu, o problema ferido por S. Revma. existe. Existe e deve ser enfrentado vasculhando e, esclarecido para o bem da Igreja, do Brasil e da América.

Freyre continua afirmando:

Aí estão os fatos claros, lípidos, irrecusáveis, para mostrar de que lado estava a razão, a honestidade, a sincera identificação com os interesses e as tradições brasileiras. Podemos ser simplesmente dois loucos, o bispo de Maura e eu. Duas criaturas sem juízo nem equilíbrio. Dois insensatos. Dois Dom Quixotes ridículos... Mas vê-se agora, diante das informações oficiais, que os dois loucos é que primeiro falaram a verdade. Os dois loucos é que se anteciparam a bispos ilustres, mas extremamente cautos, a jornalistas brilhantes, mas excessivamente prudentes, a intelectuais eminentes, mas exageradamente sensatos, na defesa de interesses brasileiros, de tradições democráticas, de valores cristãos subterraneamente roídos por agentes nazistas ou fascistas, disfarçados em frades" (...), falsos cristãos, falsos religiosos, falsos devotos de Cristo e da Virgem nas Congregações Marianas, patifes mais ou menos refinados que se servem das vestes sagradas e de gestos seráficos para fins rasteiramente políticos. (...) Nem os indivíduos supremamente cínicos ousam mais falar na conciliação de antagonismos que se repelem tão violenta ou cruelmente como o Nazismo e o Cristianismo...

Diferentes razões e circunstâncias, portanto, foram produzindo anéis que no natural processo desencadeador do inevitável "cisma", foram intercalando-se para formar uma só corrente em torno de um único Ideal. Não restam dúvidas que a denúncia feita contra a Igreja, por esta acolher e proteger indivíduos impregnados de ideologias politicamente condenáveis e crista mente antagônicas, como o nazismo e o fascismo, tornou-se um dos elos históricos

consideráveis para a formação dessa corrente que teve como objetivo a nacionalização da Igreja Católica.

Por sua vez, é justificável o estudo desse fator histórico como um componente desencadeador desse movimento, movimento esse, que levou um bispo romano, contrariando a hierarquia da sua própria instituição religiosa, a bravamente lançar-se para emancipar a sua Igreja das forças opressoras e perversas.

Segundo afirmação do bispo romano Dom Vicente M. Zioni, Dom Carlos *“tinha verdadeiro pavor da palavra cisma”*. Sendo assim, seja observada a definição dada a esse movimento de Dom Carlos.

No período em que a Igreja Romana deixou-se influenciar por ideais tão nefastos e desumanos, servindo-se dos seus altares sagrados, para clandestinamente esconder emissoras de rádio, facilitando assim a transmissão de informações sigilosas aos inimigos do Eixo; despontar em seu Colégio Episcopal, um virtuoso e corajoso bispo, que rompendo com toda essa corrente do mal, procurou salvaguardar o catolicismo e a soberania da sua Nação, nos faz reconhecer que neste santo-herói, encarnavam-se os mais altos valores cristãos e patrióticos.

Apesar de ter se evitado apontar o explícito envolvimento entre Hitler e o Papa Pio XII, o qual chegou a apontar Mussolini como “um exemplo de cristão a ser seguido”, não devemos, entretanto, ignorar que o fato de Dom Carlos Duarte Costa denunciar o clero nazi-fascista, originou um elo, que unido a outros, formou-se uma corrente protetora dos ideais nacionais e cristãos.

Enfim, conhecer, explorar e pesquisar este específico elo é necessário e indispensável para aqueles que desejam compreender a origem dessa corrente do catolicismo chamada de Igreja Católica Apostólica Brasileira que, para resistir-se enquanto ideal católico, custou ao seu fundador a pena da excomunhão impetrada pelo conhecido e como ele o chama, Papa de Hitler. Isso, por tão somente denunciar a traição do clero à Pátria, no período da II Guerra; e por dedicar-se ao Ideal do retorno de Cristo ao coração da humanidade, mas de maneira ecumênica.

As fotos abaixo que mostram o clero romano, comprometido com o nazi-fascismo, delatado por Dom Carlos Duarte Costa, encontram-se na Biblioteca

da Igreja Católica Apostólica Brasileira, Diocese do Rio de Janeiro. No verso das fotos encontram-se os nomes abaixo, à lápis. Não se sabe a origem delas, mas estão no diário de Dom Carlos Duarte Costa, datado do ano de 1933.



Da Esquerda para a direita: Cardeal Ludwig Kaas, chefe de relações diplomáticas do Vaticano, sob Pio XII; Arcebispo de Augsburg Ludwig Muller; terceiro na foto, membro desconhecido; oficial Ustashe Dinko Sakic, comandante do Campo de Concentração de Jasenovac, das forças Ustache, aliadas ao Nazismo; Comandante Herbert Lange, da SS Nazista, responsável pelo Campo de Concentração de Chelmno.



Da esquerda para a direita, cardeais de Estado do Vaticano, em juramento às leis de Alemãs quando Hitler reconheceu a soberania do Papa como Rei do Vaticano. Sabe-se o nome apenas do segundo cardeal da esquerda para a direita: WILLEBRANDS, Johannes.

1.6 Livro “O Poder Soviético”

Nossa análise apreciativa do prefácio em questão remete-nos ao profundo questionamento existencial, filosófico religioso, do sofrimento humano imputado ao determinismo das causas sociais. O autor afirma que procurou saciar suas inquietudes em livros e doutrinas espirituais diversas; moais e sociais não encontrando respostas para o sofrimento do mundo que geme “sob dores de parto”; diante de pessoas que se alegram em cima da cratera de um vulcão prestes a entrar em erupção, e esta erupção é a trágica transformação social para a qual a atualidade não está preparada.

Sugere o autor que as nações do mundo civilizado devem buscar no Positivismo a tranqüilidade que conhecimento científico somado as matizes espirituais, livres de falácias religiosas podem proporcionar.

É evidente que o anseio de Dom Carlos Duarte Costa é o de liberdade para que, o ser humano, possa ser o agente principal na edificação de uma sociedade nova, alicerçada no equilíbrio que o respeito às diferenças possa proporcionar.

Ao falar do Comunismo, ao contrário do que se possa pensar, Dom Carlos não nega sua fé em Deus, mas, aprofunda as idéias de Cristo contidas nos Evangelhos Sinóticos, mostrando a grande lição daquele que também foi um cismático da fé judaica, que se tivesse vivido nas décadas de 40 e 50, d Século XX, também teria sido excomungado por ter prefaciado o livro “O poder Soviético” do Deão de Canterbury.

1.7 Prisão de Dom Carlos Duarte Costa

Com sua participação na Revolução Constitucionalista, seu prefácio no livro O Poder Soviético, as denúncias do clero Nazi-fascista, entre outras

atitudes consideradas pela ICAB de “Atitudes Cristãs”, desperta a Ira da Igreja de Roma. O que mais foi cogitado no clero romano, foi sua atitude em vender bens e propriedades da Igreja, em favor de movimentos por eles chamados de “Conspirações ridículas” Ao juntar-se ao movimento, ele é acusado de comunista, e preso.

Foi preso no município de Bonfim – Estado de Minas Gerais, por ordem do Governo brasileiro, a pedido das autoridades católicas romanas no Brasil e endossada pelo Vaticano. No dia 06 de Julho de 1944, sua casa é cercada por agentes da polícia e sua prisão é executada no dia seguinte. No pedido de prisão de Dom Carlos, consta solicitações de prisão por parte do Núncio Apostólico do Brasil e do Arcebispo do Rio de Janeiro Dom Jayme de Barros Câmara, e acrescenta o documento: “*Que ele seja conduzido a Fortaleza de Santa Cruz, por medida de segurança*” (...) Mas ele foi levado para Belo Horizonte – Capital mineira. Lá ele foi fichado como comunista e com prisão domiciliar, devidamente vigiado por sentinelas e investigadores dentro e fora da casa. Sua prisão durou até o dia 06 de Setembro de 1944, onde foi libertado com a ajuda da ABI – Associação Brasileira de Imprensa e das Embaixadas dos Estados Unidos, da Inglaterra e do México. Ao final, ele expressa sua gratidão.

Finalmente, chega apenas a notícia, desacompanhada de documento chamado bula papal, de que o Vaticano, contrapondo-se às suas atitudes, declara a Dom Carlos Duarte Costa, ex-bispo de Maura, bem como a pena de excomunhão *vitando* (do latim, a ser evitado), ou seja, aquele que é excomungado a ser evitado por todos os cristãos católicos, em 13 de Julho de 1945.⁴

1.8 Falecimento de Dom Carlos Duarte Costa

Após dar personalidade jurídica a Igreja Católica Apostólica Brasileira, que será retratada no segundo capítulo, “*A Criação da Igreja Católica Apostólica Brasileira*”, grande foi a perseguição sofrida por Dom Carlos Duarte

⁴ Documento de Arquivo; Primazia do Rio de Janeiro. **Revista LUTA**; No. 01, 28 jan. 1947.

Costa e seus sucessores, não somente no Governo de Getúlio Vargas, como também na ditadura militar.

Dom Carlos Duarte Costa orientou, dirigiu e governou a Igreja Brasileira durante 16 anos. Faleceu no dia 26 de Março de 1961, em pleno domingo de Ramos – Data comemorativa dentro da Igreja, manifestando a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém. Contava ele com 50 anos de sacerdote e 37 anos de episcopado.

Seus restos mortais foram sepultados com honra de “pontífice” por sua Igreja Nacional, e repousam na mesma Igreja-Primaz, na Rua do Couto, 54, Penha, Rio de Janeiro, sendo seu túmulo muito visitado por fiéis, e principalmente por turistas que visitam a “Cidade Maravilhosa”.

O que nos faz refletir, é que vemos a história de um homem que não mediu esforços para colocar em prática os seus verdadeiros ideais. Corajoso ou pertinente, valente ou atrevido. Isso vai depender do julgamento pessoal de cada um. Em se tratando de uma época em que o mundo estava em guerra, tudo censurado, tudo racionado. A miséria predominando nos lares do mundo; o medo tomando conta das populações. Tudo sendo bombardeado e destruído também por conta dos ideais das principais lideranças do mundo. Um povo discriminado - os judeus, sendo massacrados e mortos em massa. Mussolini na Itália, Salazar em Portugal, Franco na Espanha, Getúlio no Brasil e Pio XII no Vaticano.

Seria coragem ou atrevimento enfrentá-los? Seria tomar partido de um ideal ou dar-se ao sacrifício para se tornar, posteriormente, um herói na História? Tornar-se mártir em nome de Deus e da Igreja, ou realmente ir ao encontro da vitória esperada?

O posicionamento de Dom Carlos Duarte Costa no Brasil, incorporou cada um desses aspectos, não somente para coibir a ação dos grandes ditadores e generais. Então, esse homem-bispo se levanta e grita ao mundo suas aspirações e se fortalece contra todos eles por não omitir seu patriotismo e muito menos a verdade para o povo brasileiro. Propõe, instiga e denuncia.

Ele se posiciona no dogma “celibato” esclarecendo e fortalecendo as palavras do Regente Padre Feijó. Ora; se o Regente não conseguira, seria ele a conseguir derrubar um dos mais importantes dogmas da dogmática romana?

Não. Não conseguiu em questão Universal, mas para uma maioria que pleiteia o mesmo direito junto ao Vaticano há séculos, e junta-se a ele, no Brasil, estes sim, conseguem sua definitiva abolição da condição de celibatários. Continuam como clérigos, têm família e Igreja, mantêm sua profissão de fé e pouco se importam com o posicionamento do Vaticano. As Leis Universais são as que regem o planeta de maneira científica, descobertas e defendidas pelos físicos e matemáticos, que têm precisão e exatidão. A estas a humanidade deve obediência e respeito, pois, ninguém pode mudá-las ou rejeitá-las. Quanto as Leis de Deus, estas estão prescritas para o homem, mas enquanto homem-carne, ninguém consegue plenamente obedecê-las. Se o Ser humano pleiteia liberdade, não deve jamais, ser condicionado apenas como servo.

Não podemos jamais omitir que, quando o homem descobre as Leis Naturais; ou quando o homem se assenta para julgar outro homem e aplica-lhes a correção de seus delitos, em benefício da sociedade como um todo, organizada de maneira a ser respeitada, estes se tornam como um deus, repletos de poder em si. Acaso, não teria sido esse o pensamento de Dom Carlos Duarte Costa, quando vê partir do homem a imposição que torna escravo outro homem? Ao criar o conceito de uma igreja para os brasileiros, ele funde a liberdade do homem pai e pastor para que este, por sua própria experiência e exemplo, conduza seu rebanho como ele conduz a sua própria família.

O cisma criado por Dom Carlos Duarte Costa, não fora e jamais será acatado pelo Vaticano. Assiste razão, pois 65 anos de existência de uma Igreja reformada e adaptada à cultura de cada povo, não pode reformar uma Instituição milenar como é a Igreja de Roma, embora, a adesão de clérigos romanos que se juntaram a causa Icabense ou Maurítana como é chamada, é tão numerosa que a ICAB não ficou restrita somente no Brasil. Espalhou-se pelo mundo e são chamadas de Igrejas Nacionais. À exemplo da atuação da Igreja Romana na China, quase proibida pelo regime governamental daquele país, dá lugar a Igreja Católica Nacional da China, que além de permitida é muito respeitada. Por tudo isso uma história que a História ainda tem muito a escrever.

Dom Carlos Duarte Costa, quando colocado diante da questão “cisma” necessita ser explicado. Dom Olinto Ferreira Pinto Filho, bispo primaz do Brasil,

que conviveu anos à fio com Dom Carlos, sendo-lhe secretário particular, relata que inúmeras vezes, ouviu Dom Carlos dizer que nunca teve a intenção de causar um cisma; mas unicamente de cristianizar o catolicismo. Ele, literalmente, abominava tal conceito, uma vez que acreditava que as divisões não fazem bem. Dizia que elas só trazem a desarmonia. Defendia o ecumenismo, por isso tem o título dentro a Igreja Católica Apostólica Brasileira, de o “Santo do Ecumenismo”. Salientamos, no entanto, que historicamente houve um cisma enquanto separação da Igreja Católica Apostólica Romana, mas não quanto às doutrinas bíblicas do cristianismo católico, pois, se a própria Igreja Católica Apostólica Romana, com o Concílio Ecumênico Vaticano II imitou muitos dos ideais da Igreja Nacional Brasileira, colocando-os em vigor a partir de 1964, ela mesma legitimou essa premissa.

Deixa de ser um cisma, quando não se reconhece que a proposta anterior fizera bem aos cristãos de profissão de fé romana, mas, não pode se negar que houve a divisão histórica, já que o celibato permanece até hoje na Igreja de Roma e não está presente na Igreja Brasileira. Pode sim, ser abolido da história a palavra cisma, mas não pode haver comunhão entre as duas Instituições, porque a Igreja Brasileira instituiu ritos e vestes próprios que as diferenciam uma da outra, por força de lei, para que não se confundam os cristãos de uma e de outra.

A Igreja Católica Apostólica Brasileira celebra o matrimônio de divorciados, porque considera que o casamento é dissolúvel sim. “Só a morte separa”. Estas palavras, para a ICAB, equivalem a “morte do amor de uma das partes”, ou seja; morreu o amor, morreu o casamento. Ninguém suportaria viver, amar, dormir, beijar, alguém que não ama mais. Se a Igreja abençoar esta nova união, eles se amarão, terão filhos e conviverão juntos. Se a Igreja não os abençoar, eles continuarão a se amar nas mesmas proporções anteriores. Se a Igreja não os abençoa quando solicitam, o Código Civil Brasileiro reconhecerá suas uniões. Já para a Igreja de Roma, esta questão do matrimônio, continua sendo indissolúvel, embora, se pregam a indissolubilidade do matrimônio, porque há uma proposta dentro a Igreja de Roma, da “Anulação de um casamento” em seus tribunais eclesiásticos?

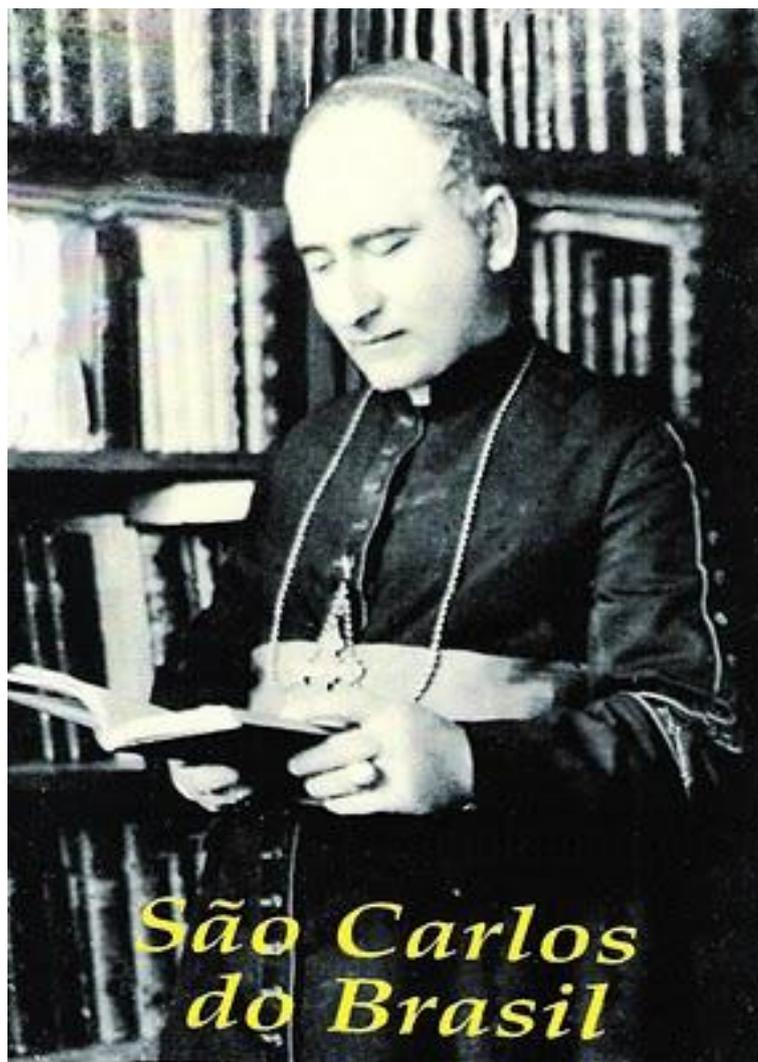
Nesse caso o casamento não é indissolúvel? Com um pouco de paciência e um valor estipulado pela Igreja de Roma, um casamento pode ser

anulado, sim. E a questão da indissolubilidade cai por terra novamente. A máquina que trabalha tal questão dentro da Igreja de Roma, justifica-se que para se anular um casamento, tem que haver um motivo pessoal que seja considerado grave entre os consortes, daí paga-se, espera-se e o casamento é anulado. Não é esta a proposta da Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Do celibato obrigatório, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, destituiu a obrigatoriedade dentro do clero. Não necessariamente que o clérigo tenha que ser casado, mas é livre para quem quiser contrair matrimônio. Importante dizer que a grande maioria do clero possui família. Nesse aspecto, uma obrigação deve ser mantida: se o clérigo vier a contrair matrimônio, deve ter uma licença especial do Bispo Diocesano, ou ele já ingresse na Igreja, no estado civil de casado.

Como num regime de casamento adotado, assim age a Igreja. Quando admitido um sacerdote, seu patrimônio anterior pertence a ele e seus herdeiros. Quando este construir patrimônio para a Igreja, este passa a ser vinculado a Igreja e o que ele construir com recursos próprios e não com auxílio da Igreja, continua sendo averbado como patrimônio particular da pessoa física do sacerdote e não da pessoa jurídica – a Igreja. Tudo é devidamente lançado no Registro de Patrimônios e averbado conforme a situação requer. Separação de bens ou Comunhão Parcial de bens. Caso o sacerdote opte em deixar tudo para a Igreja após seu falecimento, ele deve fazer em forma de Testamento, em vida, com lucidez, e neste caso, então, seria a Comunhão Universal de Bens. Mesmo assim, não é de caráter irrevogável e irretroatável. Pode ser mudado o testamento, a hora que lhe convier.

A ICAB, não tem em seus templos o confessionário. A confissão auricular fora abolida. Ela respeita a pessoa do Papa, apenas como o Bispo de Roma. Estas são algumas diferenças entre uma Instituição e outra, por isso, o Vaticano não reconhece a Igreja Católica Apostólica Brasileira e dadas as diferenças, a ICAB, não reconhece o Vaticano como autoridade sobre ela. Ao contrário, mantém sempre vigilante o lema: “Uma Igreja livre no Estado livre”.



**CAPÍTULO 2: A NOVA IGREJA CATÓLICA NO BRASIL
FUNDAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA BRASILEIRA**

Dom Carlos Duarte Costa, de agora em diante ex-bispo de Maura, solicita pela primeira vez, no dia 11 de julho de 1945, por ocasião das solenidades de São Bento, ao Papa Pio XII, sua tão merecida bula de excomunhão.

O Extrato dos Estatutos da nova igreja foi publicado no Diário Oficial da União, na quarta-feira dia 25 de Julho de 1945, na página 12, sob número 637, e registrada devidamente no Livro 02 das Sociedades Civis sob número de ordem 418 e protocolada sob o número 107.966 do Livro A-4 do Cartório de Registro de Notas e Documentos do Rio de Janeiro.

No dia 18 de agosto de 1945, Dom Carlos Duarte Costa fez publicar em toda a Imprensa do país o “MANIFESTO A NAÇÃO”, documento que retrata todos os seus atos e sua luta em defesa da Pátria e do povo brasileiro, considerado o principal documento da Igreja Católica Apostólica Brasileira, dando com isso seu total rompimento com o Vaticano.

Ao processo de formação da nova igreja, primeiro ele presta uma homenagem ao Cônego Manoel Carlos de Amorim Correia, no seu conhecido Manifesto à Nação, alegando que este fora o primeiro fundador da Igreja Brasileira, no município de Itapira, SP, em 30 de Janeiro de 1912.

Mas, para a nova Igreja caminhar, era necessário a Sagração de bispos e Ordenações de padres com o mesmo ideal de Dom Carlos. Aceitando o divórcio; abolindo o celibato, a confissão auricular, introduzindo as missas na língua vernácula e o “versus-pópuli” e introduzindo o leigo no ministério da igreja, dentre outros preceitos e dogmas, ele realmente transformou o entendimento do catolicismo e sua vivência foi assimilada ao modo dos mais simples, bem como aceita pelos mais eruditos; destarte, ele conseguiu, sem dificuldades, a associação de bom número de pessoas que abraçavam a vocação sacerdotal. Isto tudo em 1945. A Igreja Católica Romana, somente adaptou-se a tais mudanças, como já fora descrito, após o Concílio Vaticano II.

A grande problemática da situação até hoje é que, primeiro, a Igreja Católica Romana não aceita nenhum Sacramento que é ministrado pela ICAB e, segundo, que a ICAB não aceita de forma alguma a infalibilidade papal e tudo o que procede dele, ou seja, não admite em seu seio nada que possa conter elementos que foram outorgados pela ICAR, muito menos as formas de Sacramentos ministradas pela Igreja de Roma. Parece ser um duelo constante,

embora, com o amparo da Constituição Brasileira, nem uma e nem outra podem se discriminar.

Quando se fala em Constituição brasileira, devemos observar que ela dá proteção a todas as religiões, o livre pensamento; então, a perseguição religiosa, tornou-se crime previsto nela. Mesmo que não aceitem os Sacramentos da Igreja Brasileira como “válidos”, ela não pode ser impedida de realizá-los a quem de fato e de direito a ela recorrer.

2.1 Sagrações de Bispos na ICAB

Em 15 de Agosto de 1945, Dom Carlos Duarte Costa sagrou o primeiro bispo da Igreja Católica Apostólica Brasileira, que foi Dom Salomão Ferraz, primeiro bispo de São Paulo. Mais tarde, Dom Salomão Ferraz abandonou a ICAB e o Papa João XXIII o recebeu no seio da Igreja Romana com a dignidade de Bispo. Em 08 de Dezembro de 1959, concedeu-lhe a honraria de Bispo Titular de Eleuterna e Bispo Auxiliar do Cardeal de São Paulo, Dom Carlos Carmelo Vasconcelos Mota.

Como então, não são válidos os Sacramentos da ICAB diante da ICAR, se o próprio Papa recebe um Bispo que fora sagrado pelo Bispo polêmico da ICAB?

A esta pergunta, respondeu Dom Carlos Duarte Costa:

Viram caríssimos irmãos em Cristo! Dizem aqueles que, nada vale o que fazemos. Fui declarado in vitadum e o Papa aceita o Sacramento que impus sobre nosso irmão Dom Salomão Ferraz... Viram? Essa é a única Instituição, que as ovelhas não respeitam o seu Pastor. (...) Não vos disse, anteriormente, que o Papa é igual a todos os demais bispos? Se ele representa a sua Igreja, cuja Sede fica em Roma, eu também a represento, de certa maneira, embora a nossa Sede fica no Brasil (...)

(Revista LUTA; No. 03, dez. 1947).

Dom Salomão Ferraz morreu como bispo da Igreja Romana. Na seqüência, Dom Carlos Duarte Costa sagrou bispos para outros Estados Brasileiros, como veremos, para formarem diocese e clero, estas chamadas de Jurisdição Episcopal ou Cúrias Diocesanas.

Quando não se tem um bispo para dar posse a uma dessas Jurisdições ou Cúrias, é nomeado um “Administrador Apostólico”, que não tem o poder jurídico de bispo, mas pode deliberar em conjunto com o bispo mais próximo, administrando aquela região. Com a saída de Dom Salomão Ferraz da ICAB, o segundo bispo a ser sagrado por Dom Carlos, foi Dom Jorge Alves de Souza, em 02 de Fevereiro de 1946, como segundo Bispo Diocesano de São Paulo. Dom Antídio José Vargas, em 08 de Dezembro de 1946, foi sagrado como Bispo Diocesano de Santa Catarina, estabelecendo-se no município de Lages.

Sagrou Dom Luiz Fernando Castillo Méndez, em 03 de Maio de 1948, em Balboa, Zona do Canal do Panamá e conferiu-lhe os títulos de Patriarca de Caracas e Primaz da Venezuela, por ter sido o primeiro bispo a ser sagrado naquela região. Após formar lá um grande clero, sagrou bispos daquela região e veio para o Brasil, adquirindo a nacionalidade brasileira, foi nomeado Bispo Diocesano de Brasília – DF. Foi o Patriarca da ICAB no Brasil e faleceu em 2010 na mesma diocese com 89 anos de idade. O quinto bispo sagrado foi Dom Diamantino Augusto Pereira da Costa, em 15 de Agosto de 1954, como Bispo Diocesano de Pernambuco, estabelecendo-se em Recife. Sagrou em 04 de Novembro de 1956, Dom Pedro Santos Silva, como Bispo Coadjutor do Rio de Janeiro e Diocesano de Barra de São João, onde se estabeleceu, no Estado do Rio de Janeiro.

Os sétimo e oitavo bispos sagrados por Dom Carlos Duarte Costa foram Dom Pedro Luiz Hernández, como Bispo Diocesano de La Paz, Bolívia, para a Igreja Católica Nacional Boliviana e Dom Orlando Arce-Moya, como Bispo Diocesano de Santiago, Chile, para a Igreja Católica Apostólica Nacional Chilena. Este, seis anos depois, deixa os ideais de Dom Carlos e das Igrejas Nacionais, volta para a ICAR e é recebido também pelo Papa João XXIII e nomeado pelo Vaticano como Bispo auxiliar do Cardeal Arcebispo de Madrid, Espanha, falecendo alguns anos depois. Em seu lugar, assumiu seu bispo auxiliar, Dom Juan Velásquez Rodríguez Honerón, como Bispo Titular da Igreja Nacional Chilena.

Estes foram os únicos bispos sagrados diretamente pelas mãos de Dom Carlos Duarte Costa. Deles vieram a Sucessão Apostólica, observadas as rubricas do Pontificalun Romanun, a todos que compõem hoje, o clero

Icabense em todo o território nacional e fora dele. Todas as Igrejas Nacionais, hoje tem um Pároco, ou Vigário que é submisso a um Bispo Diocesano.

2.2 Com o crescimento da ICAB, cresce a perseguição pela ICAR

Como a ICAB é uma Igreja Católica, na época de sua fundação ela portava vestes litúrgicas parecidas com as da ICAR. Os Sacramentos eram diferenciados em alguns pontos e o rito adotado foi elaborado por Dom Carlos a partir do Rito Tridentino da Santa Missa do século XVI. Se Dom Carlos continuasse a usar os ritos romanos, isso seria um grave erro, pois uma Igreja separada do Vaticano não podia ter suas insígnias, seus ritos e suas vestes, pois, assim se confundiria o povo entre Igreja Romana e Igreja Brasileira. Mas a Igreja Romana não entendeu desta forma e alegou plágio, acusando a ICAB de usar ritos e vestes idênticas às suas e começa pensar em uma intervenção e proibição do uso de tudo que lhe pertencia. Origina-se aí uma perseguição religiosa e política; religiosa porque templos icabenses foram perseguidos e destruídos; política porque processos civis e criminais foram instaurados.

Assim, em 27 de Setembro de 1948, foi fechada a ICAB, em virtude do parecer do Senhor Consultor da República, Doutor Haroldo Teixeira Valadão, parecer datado de 07 de Julho de 1948 e publicado no Diário Oficial da União em 25 de Setembro de 1948. Este parecer jurídico atendia a solicitação do Doutor Adroaldo Mesquita da Costa, Ministro da Justiça e Negócios Interiores, dando deferimento ao Requerimento apresentado ao antigo Titular da Pasta da Justiça, Doutor Agamenon Magalhães, datado de 08 de Agosto de 1945, portanto, ainda no governo do Presidente Getúlio Vargas. O Requerimento citado é de procedência do Cardeal Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Mota, Arcebispo de São Paulo da ICAR, onde ele pede no documento: “Urgentes providências, afim de que cessem imediatamente todas as atividades de Dom Carlos Duarte Costa, ex-bispo de Maura, e seja proibido o funcionamento da Igreja Católica Apostólica Brasileira”. Em 30 de Junho de 1948, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, ao deixar de ouvir a outra parte, pelo menos como se entende por “bom senso”,

exarou na queixa apresentada por Dom Jayme de Barros Câmara, e deferiu com o seguinte despacho: “*Solicito imediato parecer do Exmo. Sr. Consultor Geral da República – 30/06/48*”.

Por força da Lei, a ICAB ficou desolada, mas não se dividiu, nem o clero Icabense se dispersou. Ao contrário, todos se uniram em oração e perseverança, apoiando Dom Carlos Duarte Costa, que em 30 de Novembro de 1948, entrou no Tribunal Federal de Recursos, com Mandado de Segurança, impetrado pelos Professores Luiz Carpenter e Benjamim Morais, requerendo de imediato, a reabertura da ICAB, em todo o Território Nacional.

O Governo brasileiro, por intermédio do Ministro da Justiça, Doutor Agamenon Magalhães, em 22 de Setembro de 1948, deferiu o seguinte despacho:

“Não é intenção do Governo do Brasil, submeter-se aos líderes religiosos, já que nosso país é laico, ou ainda submeter as autoridades e fiéis da Igreja Católica Apostólica Brasileira a qualquer constrangimento em sua liberdade de crença como manda a lei, portanto:

1 – Que a ICAB use vestes, insígnias, distintivos e ritos próprios e diferentes dos que usam a Igreja Católica Apostólica Romana.

2 - Cumpra-se”.⁵

Como podemos notar, mesmo sendo o ideal de Dom Carlos Duarte Costa, a fundação de uma Igreja que se diferenciava em dogmas, foi cometido o plágio contra a ICAR. Dom Carlos Duarte Costa pensou na mudança de estrutura sócio-política-econômica da Igreja, mas não imaginou que a Igreja que ele criara, deveria diferenciar-se em tudo, para que não fosse realmente a mesma Igreja. Se ele fala em mudança de hábitos, costumes, abolir dogmas e alguns Sacramentos; se ele admite para sua Igreja a quebra do celibato e a aprovação do divórcio, claro que ele não poderia jamais usar nada que pudesse identificar-se com a Igreja Romana. Tudo o que imitasse a Igreja romana não seria mudança de Igreja e sim um equívoco de todos os seus ideais. Por isso, e dando obediência a Lei, tudo fora mudado.

⁵ Documento de Arquivo; *Primazia da ICAB*. Rio de Janeiro, 1948.

2.3 Reabertura da Igreja Católica Apostólica Brasileira

O clero nacional Icabense tomado de grande espírito de vitória, conclama em todo o país a reabertura de cada templo, de cada capela e solicita que o próprio Dom Carlos Duarte Costa, solenemente venha abrir cada porta. Ele, porém, pede a cada bispo que obedeça e façam ser obedecidos pelos seus padres, que enquanto não se tenha resolvido a questão dos ritos, vestes e insígnias, se ministrarem alguma cerimônia, que o faça de terno, usando apenas uma estola simples, mas que de preferência não seja feito nada até que ele chegue a reunir-se com todos os bispos e todos determinarão como estas serão. A obediência é completa! Todos aguardam a chegada do seu Pastor. Desta forma, cada Diocese fora aberta pelo próprio Dom Carlos Duarte Costa em todo o país.

Reaberta as Igrejas, Dom Carlos Duarte Costa, instituiu na ICAB, rito, vestes sacerdotais, batina, e insígnias próprias. Batina de cor cinza para os padres e batina da mesma cor ou vermelha, com frisos, botões e solidéu vermelho, com faixa de cintura e meias, estas também vermelhas para os bispos. Isto diferenciava em tudo da tradicional batina preta com faixa lilás, usadas pelos bispos e padres romanos. Escreveu rito próprio para todas as celebrações e cerimônias, desenhou o Brasão da ICAB nas cores verde, amarelo azul e branco, as mesmas do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça, a fim de não mistificar e nem confundir jamais a ICAB com a ICAR. A Mitra dos bispos foi conservada igual por não haverem entre si, uniformidade, pois na época, o Papa usava uma coroa e não a Mitra como hoje.



Bispos vestindo os novos paramentos sacerdotais. Fonte: Acervo da Primazia – RJ.



Dom Carlos Duarte Costa, quando sagrou Bispo Dom Luiz Fernando Castillo Méndez. Fonte:
Acervo da Primazia – RJ.

Estas são as vestes adotadas pela ICAB, embora tenha sofrido algumas modificações com o decorrer do tempo, mas todas as vestes têm bordado as insígnias próprias e contem a sigla ICAB. Apesar de todas as mudanças feitas pela ICAB, a Igreja Romana não reconhece até hoje a ICAB como Igreja. Tudo é contestado, e não se tem nenhuma espécie de comunhão entre si. São grandes, às vezes, os conflitos enfrentados por padres da ICAB, quando são empossados em suas paróquias. Imediatamente, a ICAR procura publicar em seus templos, a notícia de que na cidade há a presença de uma pessoa que diz ser “padre”, imediatamente levando seus fiéis a “entenderem” que há um falso padre atuando na região.

Tal conflito gera, na maioria das vezes, retratações nos Tribunais, pagamentos de indenizações por calúnia, danos morais, difamação entre outras apelações, que a lei brasileira, através da nova Constituição, lega os direitos a quem se achar vítima de constrangimento.

2.4 Dom Carlos Duarte Costa convoca o Episcopado Nacional para o Primeiro Concílio da ICAB

No dia 08 de Dezembro de 1960, Dom Carlos Duarte Costa emite uma Circular a todos os Bispos pertencentes à ICAB e as IGREJAS NACIONAIS, convocando-os para uma reunião conciliar de todo o Episcopado, de presença obrigatória, salvo se por doença ou morte, mesmo assim, fazendo-se representar. Este Concílio estava marcado para o dia 1º de Abril de 1961. Havia necessidade de estruturar a reforma da Igreja e dar unidade de vestes e ritos, mas isto, segundo a lei e a cultura de cada Estado nacional e de cada País.

Também fazia parte da pauta do I Concílio Icabense, a reforma ou adaptação dos Estatutos da Igreja, uma vez que o anterior não tratava em nenhum artigo sobre as vestes e os ritos. Contratou costureiras e bordadeiras especializadas, que fariam todo o trabalho quanto às vestes, alegando que a

ICAB, com a graça de Deus, já estava gerando empregos independentes, onde os artesãos tinham seu lugar de destaque, por isso a preferência, e que cada bispo, procurasse imitá-lo. “O povo necessita ser valorizado no trabalho que sabe fazer para que, através deles, essa cultura que só ele tem e repassa aos que querem aprender também não venha a morrer, como fizeram morrer tantas outras culturas.”

Com esse ideal, convidou pessoas com habilidades peculiares, para desenhar os novos paramentos e as novas insígnias, além das costureiras.

Também ressaltou a importância de dinamizar a Igreja em todos os lugares onde ela estivesse presente, pois assim, ela realmente se tornaria Universal. Nota-se que ele passou a pensar em detalhes importantes, em virtude da pressão que sofrera com o fechamento da Igreja, anteriormente. Infelizmente, este Concílio foi adiado, pois Dom Carlos Duarte Costa, veio a falecer em 26 de Março de 1961, seis dias antes da data prevista. Todos vieram sim, mas para sepultá-lo. Diante deste fato, os Bispos acharam por bem que a Igreja passaria então a ser dirigida por todos os bispos e deram o nome de Conselho Episcopal, com a sigla C/E-ICAB.

Quando se vê, que mesmo morrendo o líder, seus ideais não se expiram, mais força de luta se tem por aquele ideal. O primeiro Concílio aconteceu exatamente um ano depois de sua morte, no dia 1º de Abril de 1962, no Rio de Janeiro. Foram elaborados e aprovados os Estatutos da ICAB e registrados em Cartório, mas não passavam de normas do que se podia ou não fazer em nome da ICAB. Havia necessidade de muito mais normas para a organização em geral. Porém, no Concílio realizado nos dias 04,05 e 06 de Julho de 1970, a ICAB passa por reformas e elabora novos Estatutos. A Sede da Igreja continuou sendo no Rio de Janeiro. Já no XI Concílio Nacional, na segunda reunião, aos 16 de Janeiro de 1990, o Conselho Episcopal aprovou a transferência da Sede e Foro da ICAB para Brasília – DF, por entender que lá se encontram todas as Sedes de todos os Poderes do Brasil. O registro da Ata Conciliar que deliberou a aprovação foi registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Brasília, Distrito Federal, sob No. 2003 do Livro A-3 daquela Serventia.

Em Brasília, DF, além da Catedral Diocesana, se tem o Palácio episcopal, um núcleo residencial para acomodar bispos, padres e visitantes,

em estilo de convento, principalmente por ocasião de reuniões, concílios e retiros, e há outro semelhante no Rio de Janeiro. Também foi construído em Brasília um prédio destinado a Academia Doutrinária, Teológica e Filosófica, que funciona como um Seminário, entre outras construções que vem sendo erigidas ao redor da Catedral. A ICAB é então, dirigida pelo Conselho Episcopal, por um Tribunal Eclesiástico e por uma Secretaria Econômica. Com exceção do Conselho Episcopal que é composto por todos os bispos, o Tribunal Eclesiástico é composto por cinco bispos e dois presbíteros, para julgar as questões do clero e a Secretaria Econômica, composta por três bispos e dois padres, para cuidar das finanças da Igreja como um todo e prestar contas ao clero, fiéis e ao Fisco.

A ICAB, além de ser hoje, soberanamente nacional, ativa e conhecida como Igreja Católica Brasileira, é católica porque professa a fé cristã católica e mantém sua liturgia no estilo antigo de celebrações. Livre para atuar em todo o território nacional, é procurada porque é uma nova proposta para os fiéis católicos, principalmente por adotar e celebrar o Matrimônio de divorciados, dentro ou fora de seus templos, porque entende que a Igreja é uma congregação de fiéis, reunidos com o mesmo propósito, não necessariamente dentro dos templos.

É, portanto, de relevante interesse ao povo brasileiro, tomar ciência desta História, a que poucos têm ou tiveram acesso. Trazer a história da ICAB como conhecimento público e trazer ao povo brasileiro, uma história que nunca lhe fora contada ou, quando narrada pela ICAR, ela é distorcida, uma vez que numa batalha ninguém quer ser o derrotado. Narrar uma história principalmente no que diz respeito ao patriotismo de seu fundador, que passa pela História do Brasil, mas passa sem ser notada pelos historiadores. Acaso não teria ela, nenhuma relevância para vir à tona do conhecimento geral?

No atual trabalho de pesquisa, verificamos que os documentos que fazem parte da história de Dom Carlos Duarte Costa, passaram por mãos erradas, dentro da própria ICAB. Não houve zelo, não houve interesse em divulgá-los. Houve sim, por parte de bispos e padres Icabenses, uma profunda vontade de divulgação, mas por outro lado, outra ala do clero, com poderes elevados dentro da ICAB, não pensaram da mesma forma. Apenas guardaram parte dos documentos e relatos em publicações que foram feitas em gráficas

particulares, revistas e jornais da época. Documentos que desapareceram por mãos descuidadas e pela falta de zelo e de interesse, que tudo fosse muito bem pesquisado, analisado e se tornasse trabalho de História em nível profissional.

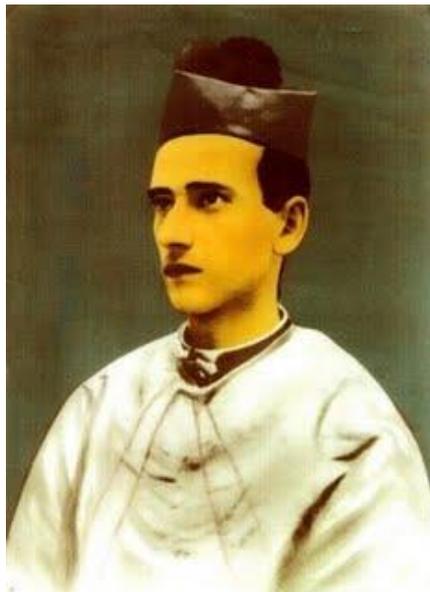
A nosso ver, a ICAB não se trata apenas de mais um cisma católico. Ao contrário, ela faz parte de uma reforma social, política e religiosa. É um tema de suma importância para a História, porque se trata de História brasileira. Fala-se de tantas outras cisões, rompimentos, reformas e fatos que levaram a Igreja de Roma a esclarecer e justificar o ocorrido, mas da ICAB, parece que todos se calam. Apenas continuam as perseguições religiosas.

Para se analisar de fato, se o Ex-bispo de Maura foi um louco nos seus ideais ou um valente frente a batalha que sozinho, no início ele travou, somente se levando a público conhecimento dos fatos é que a História como Ciência, vai discutir, analisar, questionar e por fim, dar o seu importante veredicto. Seria de fato ele, “São” Carlos do Brasil ou apenas um excomungado da Igreja Romana? Depende de quem autentica a História. Então vejamos:

Se para a ICAB ele é Santo, para a Igreja romana é um traidor. Eis a resposta. Mas aqui temos um argumento forte para comparar no quesito histórico. Na Inconfidência Mineira, Joaquim José da Silva Xavier, fora taxado de traidor, esquartejado, colocado à vista de todos para que não se cometesse igual exemplo. E hoje, ele não é o “Mártir da Inconfidência”?

A mudança na História do exemplo citado, aconteceu de forma pública, porque os fatos foram historicamente analisados e julgados os valores e o mérito da questão. A História tirou-lhe dos tiranos o título de traidor e concedeu-lhe o título merecido.

A História é quem rubrica a verdade. Mesmo como infinita, podendo sofrer mudanças a qualquer tempo, a qualquer momento, é ela quem autentica, ela é quem certifica e dá fé, nos fatos e acontecimentos. Mas para isso, o fato tem que vir à tona. Tem que haver interesse por parte de alguém, que levante os dados e apresente os documentos, ainda que escassos e corrompidos pelo tempo. Daí então, o início de uma intenção de torná-la pública, a fim de desmistificar os rumores que, de um lado, têm o Bispo de Maura como um traidor e de outro lado, como um o Santo.



Óleo sobre tela (autor desconhecido) do jovem Monsenhor Carlos Duarte Costa
Acervo da ICAB – Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 3: A ICAB EM NOSSA REGIÃO

3.1 A Diocese de Jundiaí, SP.

A Diocese de Jundiaí, SP, situada na Rua dos Bandeirantes, 947, Centro, fora criada por Decreto Episcopal e Resolução Conciliar em 13 de Janeiro de 1982 e tem como o primeiro Bispo Diocesano, Dom Jurandir Anísio Padovani. Sua jurisdição episcopal compreende a região Campineira, Sorocabana e Bragantina e tem 38 Paróquias, 12 Capelarias e sua Vice-jurisdição é o Município de Jarinu, SP, de São Paulo que tem por Vigário-geral diocesano, Monsenhor Paulo Geraldo Perboni.

Ainda como padre Jurandir, o atual Bispo Diocesano, iniciou seu Ministério Sacerdotal junto a Associação dos hansenianos de Jundiaí, onde hoje está situada a Capela da diocese, que tem por padroeira Nossa Senhora da Penha e como devoção São Lázaro, por tradição do trabalho com os hansenianos e como Patrono, Santo Expedito. Dom Jurandir Anísio Padovani foi ordenado Presbítero aos 16 de Maio de 1970, por S. Excia Revma. Dom Benedito de Carvalho, Bispo Diocesano de São Paulo e Sagrado Bispo por S. Excia Revma. Dom Geraldo Albano de Freitas, em 23 de Junho de 1978 e

empossado como Bispo Diocesano de Jundiaí em 23 de Junho de 1982. Na posse do novo Bispo Icabense em Jundiaí, estavam presentes o Exmo Senhor Prefeito Municipal de Jundiaí, Doutor Walmor Barbosa Martins, entre outras autoridades civis, militares e eclesiásticas que assinam presença no Livro do Tombo diocesano as páginas 4 a 8, em Missa Solene Pontifical, conforme manda o protocolo.



Dom Jurandir Anísio Padovani, Bispo Diocesano de Jundiaí, SP, ICAB.

Mantida com ajuda das Paróquias e de empresas, a Diocese de Jundiaí, hoje conhecida e reconhecida por todos os Poderes públicos da região, é bastante representativa. Mantém diálogo aberto com todas as demais crenças e Igrejas que se estabeleceram na região de Jundiaí e de sua jurisdição, sendo celebrado um Ato Ecumênico anual, no segundo domingo de Setembro, para se manter fielmente a tradição inter-religiosa e em obediência aos novos Estatutos. Seus arquivos são ricos em documentos relativos, não só a Diocese, mas cópias fiéis dos documentos da Igreja e de Dom Carlos Duarte Costa. O primeiro Padre ordenado por Dom Jurandir Anísio Padovani, foi Padre Paulo Geraldo Perboni em 16 de Setembro de 1990.

Antes da primeira ordenação, os padres que trabalhavam na Diocese de Jundiaí, eram padres vindos de outras dioceses, com o intuito de construir Paróquias na região e formar pastorais. O trabalho foi considerável, mas os padres não permaneceram em suas paróquias. Constantemente solicitavam ingresso de volta as suas cidades de origem, na maior parte, do Norte e Nordeste brasileiro. Nesse caso, o bispo não pode impetrar impedimento, pois tinham o título de vigários e não de párocos. É bom ressaltar que vigários, são padres sujeitos à mudança de dioceses, Estado, ou até país. Instáveis, como são conhecidos na ICAB e Párocos, são padres empossados para aquela

paróquia e sua jurisdição. Somente são retirados por motivos de má conduta ou por necessidade da Igreja, com processo deferido ou indeferido pelo Tribunal Eclesiástico ou por deliberação do Conselho Episcopal.

Como primeiro padre ordenado em Jundiaí, Padre Paulo Geraldo Perboni foi designado para o Município de Jarinu, SP, como Pároco, com a missão de erigir um templo em honra a São Sebastião, por vontade da doadora do terreno, Senhora Aparecida Anacreto, analfabeta, mas tinha orgulho por saber escrever o seu nome, natural de Pesqueiros, PE, artesã. Dona Cidinha como era conhecida, de cor negra, benzedeira, devota exímia de São Sebastião, trabalhava arte em barro, veio a falecer em 13 de Maio de 1990 e foi sepultada na sua cidade natal. Sua vontade tinha de ser cumprida. Pouco se sabe dela. Sua família não reside mais em nossa região e perdeu-se o contato desde o seu falecimento. Deixou uma obra de arte em barro, a qual ela assinou e intitulou: “Familia do migrante – Sem rumo, sem teto, sem destino” mantida até hoje, na paróquia.



Obra da artesã Aparecida Anacreto, em barro, retratando na sua visão a situação do migrante nordestino – Acervo da Paróquia S. Sebastião do Pinhal, Jarinu, SP.

A princípio, pelo fato geográfico do local da paróquia ser em região rural do município, pensou-se em erigir lá um Seminário para formação de diáconos, porém, com o crescimento demográfico de fiéis que procuravam os Ofícios da Santa Missa e demais serviços do Padre, o Senhor Bispo resolveu elevar a Igreja de São Sebastião do Pinhal à categoria de Paróquia e consagrar o seu altar sob caráter perpétuo, tudo devidamente registrado no Livro do Tombo da Paróquia de São Sebastião do Pinhal.

3.2 A Paróquia de São Sebastião do Pinhal e sua importância no Município de Jarinu, SP, e Região

Pelo Decreto Episcopal 003 de 20 de Janeiro de 1991, fora então, elevada a categoria de Paróquia, a Igreja de São Sebastião, com o título de “Paróquia de São Sebastião do Pinhal”, uma vez que a mesma situa-se no bairro do Pinhal, no município de Jarinu, SP. O Prefeito de Jarinu era então o Exmo. Senhor Julio Zanoni e o Presidente da Câmara Municipal o Exmo. Senhor Jaime Soranz, ambos presentes no ato, entre outros vereadores e autoridades. Jarinu, nessa época, não possuía Hospital, apenas se tinha o médico residente, Doutor Carlos Augusto Lopes. Este, no próximo pleito de 1992, com apoio da paróquia, fora eleito vereador e presidente da Câmara Municipal. Ele atendia como médico aos doentes das imediações da paróquia dentro da Igreja, pois não havia condução para o povo procurar por seus serviços médicos na cidade e o Padre Paulo lhe auxiliava. Este projeto, por iniciativa do pároco, manteve-se por quase 6 anos, e chegou a paróquia a contar com pediatra e outras especialidades de médicos voluntários que abnegavam-se irrestritamente ao projeto.

O bairro não possuía luz elétrica e nem estradas. Somente uma viela que traçava o caminho da Igreja. Tudo era na luz de lampião a gás. Como o médico Dr. Carlos fora eleito, passou a ser oposição para a situação política da nova administração e isso obrigou o pároco a infiltrar-se na política do município, embora, ao contrário do que poderia ser motivo de desagrado, tornou-se popular e respeitado, com participação ativa em todas as Seções da Câmara Municipal, traçando opiniões nos projetos dos vereadores que lhe procuravam para deliberar junto ao Executivo. Essa situação político-religiosa deu certo. Muitas obras foram executadas em favor dos cidadãos jarinuenses. Nasceu, então, a Unidade Mista de Saúde de Jarinu, um pequeno hospital, mas com médicos 24 horas atendendo a população. Não havia cozinha no pequeno hospital. A comida era feita na paróquia e levada para servir os internados e os profissionais da saúde. Só não se colocava o sal. Isso somente

o médico poderia acrescentar no alimento. Geralmente, era uma sopa de legumes, fornecidos pelos agricultores da região paroquial. Esse trabalho durou aproximadamente dois anos, até a construção da cozinha. Jarinu contava com apenas uma ambulância. Mas o padre tinha carro... Era comum o padre socorrer doentes. Foram inúmeros os partos que o padre ajudou os médicos a fazer. Isso continua até os dias de hoje. O trabalho ficou conhecido e popular no município e na região. Continua assim... “Procura o Padre Paulinho, que ele ajuda”. A Paróquia mantém auxílio em mantimentos a famílias carentes, aulas de reforço escolar, distribuição de roupas e agasalhos, tudo com a cooperação de voluntariado. Não existem cadastros. Não se deve escolher ou exibir as pessoas que são ajudadas. Não precisa ter credo... A fome e a doença não escolhem pessoas... Assim é o trabalho assistencial da paróquia. O padre não permite perguntas. Apenas ajude!

Pelo exposto, como reconhecimento a pastoral paroquial, informada pelos poderes públicos e pela Imprensa regional, a Diocese de Jundiaí, e com a rubrica de S. Excia Revma. Dom Waldomiro Jacob, resolve outorgar o Título de “Monsenhor” ao Padre Paulo Geraldo Perboni, em 21 de Março de 1993, e pelo Decreto Legislativo 44/02, a Câmara Municipal de Jarinu, outorga-lhe o Título de “Cidadão Jarinuense” , “Pelos relevantes e inesquecíveis serviços prestados ao município”. Na realidade, a paróquia nada mais é que uma jurisdição, mas a pessoa física da paróquia é o seu pároco, seus assistentes e seus assistidos. Isso forma o que chamamos de comunidade. Com o reconhecimento da Igreja, monsenhor Paulo, junto da comunidade e do Exmo Senhor Deputado Estadual Arquimedes Lamóglia, conseguiu implantar no bairro inteiro, a energia elétrica, obra de grande porte, beneficiando todas as residências locais, entre outras obras que sua jurisdição paroquial fora beneficiada pelos poderes públicos, como, abertura de estradas oficiais, ruas, logradouros, coleta de lixo e assistência social as famílias. Hoje, Monsenhor Paulo atua na Paróquia São Judas Tadeu em Itatiba – SP, Paróquia Sagrada Família em Jundiaí – SP, Comunidade Cristo Rei, projeto Missa nos lares – Município de Francisco Morato, Comunidade São José Operário – Vila Rica – Município de Várzea Paulista – SP e é nomeado Vigário de Campo Limpo Paulista – S.P. A determinação do clérigo e o público conhecimento da Paróquia de São Sebastião do Pinhal, tornaram-se de âmbito regional,

retratados por toda a imprensa da região, sendo reconhecido seu trabalho pastoral e agraciado com Títulos de Cidadania, ainda pelos municípios de Várzea Paulista, Cidadão Varzino, pelo Decreto legislativo 103/02; Campo Limpo Paulista, Cidadão Campolimpense pelo Decreto Legislativo 142 de 17 de Agosto de 2004 e Jundiaí com a Comenda Petronilha Antunes pelo Decreto Legislativo 1092/06 pela Câmara Municipal de Jundiaí-SP, entre outras homenagens como Moções de aplauso, de reconhecimento, de gratidão, por vários municípios da região. Assim, demonstrado que o trabalho realmente dignifica, a Paróquia de São Sebastião do Pinhal hoje, destaca-se como prioridade assistencial em Jarinu e toda a região de sua jurisdição paroquial.



Paróquia de São Sebastião do Pinhal.



Monsenhor Paulo celebrando com seu povo.



Professora Doutora Luciana Bizeto, coordenadora do Curso de Farmácia da Faccamp ministrando uma das leituras.



Participação de fiéis na liturgia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como nós analisamos em nossa pesquisa, a visão de Dom Carlos Duarte Costa – Bispo de Maura, hoje São Carlos do Brasil, elevado aos altares da Igreja Católica Apostólica Brasileira como “Martir do Ecumenismo”, não era de fundar uma nova Igreja Católica, provocar um cisma ou criar conflitos.

Sua visão era uma reforma da Igreja Católica no Brasil. Caso suas reivindicações ao Santo Padre não tivessem relevância, como foram aprovadas depois, no Concílio Vaticano II?

Sua demonstração de amor pela pátria e pela Igreja ficam esclarecidas, embora coloquem em dúvida as suas atitudes diante de cada fato aqui narrado,

ora um agitador e reprovado pela Igreja, ora um santo e aclamado pelo povo e por intelectuais.

Ele passa pela História e faz a sua História. Ele é combatido mas não vencido. Ele é excomungado pela Igreja Católica Romana, mas faz renascer a mesma Igreja com nome brasileiro. Ele mostra que a dignidade do homem, supera o medo e a opinião do outro...

No documento Manifesto a Nação, ele deixa claro ao Brasil e ao mundo, suas intenções e o porquê de sua grande luta pelo ideal de uma Igreja constituída na verdade e na mais absoluta simplicidade, como quem a criou no início dos tempos.

Embora, sofridas as perseguições, vindas de todos os lados, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, foi uma semente germinada pelo Bispo de Maura, que hoje expandiu e deu frutos.

Poderia ele ter se calado como fazem muitos até hoje com os votos do silêncio. Não. Ele não omitiu os fatos que se tornaram históricos, principalmente no que diz respeito ao clero e suas atitudes por ocasião da Segunda grande guerra mundial. Bastava calar-se... Não se calou. Ao contrário, denunciou.

Na História e fundação da Igreja Católica Apostólica Brasileira, vemos a continuidade dos ideais do Bispo de Maura e a sucessão Apostólica, devidamente transmitida ao novo clero Icabense, que se perduram até os dias atuais. A ICAB, não restringiu-se apenas no Brasil. Outros Bispos que comungavam os mesmos ideais mauritanos, quiseram incorporar-se as fileiras da nova Igreja Nacional e, assim sendo, ela ultrapassa as fronteiras brasileiras e renasce com os mesmos ideais patrióticos e nacionalistas em outros países.

Na região, podemos observar a presença da ICAB com a Diocese de Jundiaí e a Paróquia de São Sebastião do Pinhal em Jarinu-SP. Verifica-se que o trabalho da ICAB na região, que no início, provocou incômodo a Igreja Romana, mas, da mesma forma, os obstáculos foram vencidos, tornando-se firme na fé e no propósito de uma sociedade servida pela Igreja, bem vista e reconhecida pelos Poderes públicos.

Dessa forma, vemos que os ideais se somam, não se fragmentam, não se desfazem, nem por pressão da oposição nem por fraqueza do seu clero que tem por lema. "Deus, terra e liberdade".



DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA CONTEXTUALIZADA DA ÉPOCA EM QUE A IGREJA FOI FUNDADA

Pela bibliografia consultada para a elaboração deste Trabalho de Conclusão do Curso de História, pudemos perceber que a situação brasileira da época era a necessidade real de fortes mudanças em diferentes setores da vida social, setores estes que vão desde à vida política até à religiosa, não nos esquecendo da vida acadêmica, educacional básica e intelectual.

A situação era, sem sombra de dúvida, acalentada pelos anseios da Segunda Guerra Mundial, o que gerava nas mentes e nos meios acadêmicos

uma real necessidade de também promover e ver a mudança acontecer. Foi neste contexto que nasceu a Igreja Católica Apostólica Brasileira.

Fundada como resultado de interesses religiosos positivos, os quais pretendiam dar respostas espirituais às crises materiais, a Igreja Católica Apostólica Brasileira, pela brilhante mentalidade de seu fundador, soma às doutrinas metafísicas do catolicismo o conhecimento do positivismo naturalista do século XIX e neorealista do início século XX. Assim, com doutrinas capazes de serem assimiladas, a humanidade pôde perceber não só a vácuca prolixidade da mentalidade dogmática romana, mas também a força histórica de uma revolução que hoje é o tema deste trabalho.

BIBLIOGRAFIA

FREYRE, Gilberto. ***Mais Desassombro e Menos Prudência***. Rio de Janeiro, Rumo, 1943.

JOHNSON, Hewelett. ***O Poder Soviético***. Rio de Janeiro, Editorial Calvino, 1943.

MARTINELLI, Paulo Luiz. COEN, Edoardo. ***Campo Limpo Paulista - das origens ao terceiro milênio***. CTE, 2001.

MÉNDEZ, Luiz Fernando Castillo. **História da ICAB**. Brasília, Gráfica Nova, 1990.

Outras fontes:

ALVES, Francisco Artur Pinheiro. **Opinião**. Rio de Janeiro, documento de arquivo. Primazia. N. 01. P. 3.

CAPISTANO, Artur. **Eclesiologia**. Rio de Janeiro, documento de arquivo. Primazia.

COSTA, Carlos Duarte. **Documentos pessoais e manuscritos**. Textos Diversos. Rio de Janeiro.

DUARTINA. Origem do nome. <http://duartina.sp.gov.br/historia.html>, acesso em 20.Set.2010.

DUARTINA. Outros fatos. <http://duartina.sp.gov.br/simbolos.html>, acesso em 15.Nov.2010.

Livro do Tombo da Diocese do Rio de Janeiro. P. 08-19; 34-46, 152.

Livro do Tombo da Diocese de Jundiaí. P. 06-14; 17-26; 93; 96-104.

Livro do Tombo da Paróquia de São Sebastião do Pinhal. P. 03-09; 11; 62-84.

“Revistas”

Luta. Rio de Janeiro. N. 01, P. 03-06.

Luta. Rio de Janeiro. N. 03, P. 12-14.

Luta. Rio de Janeiro. N. 06. P. 02-08.

A Patena. Rio de Janeiro. Gráfica Santiago. N. 01. P. 14-23. 1968.

A Patena. Rio de Janeiro. Gráfica Santiago. N. 03. P. 03-11. 1968.

ABREVIATURAS

ICAB – Igreja Católica Apostólica Brasileira

ICAR – Igreja Católica Apostólica Romana

Exmo. – Excelentíssimo

Revmo. – Reverendíssimo

Pe. – Padre

D. - Dom

Icabense – Aquele que é membro da ICAB

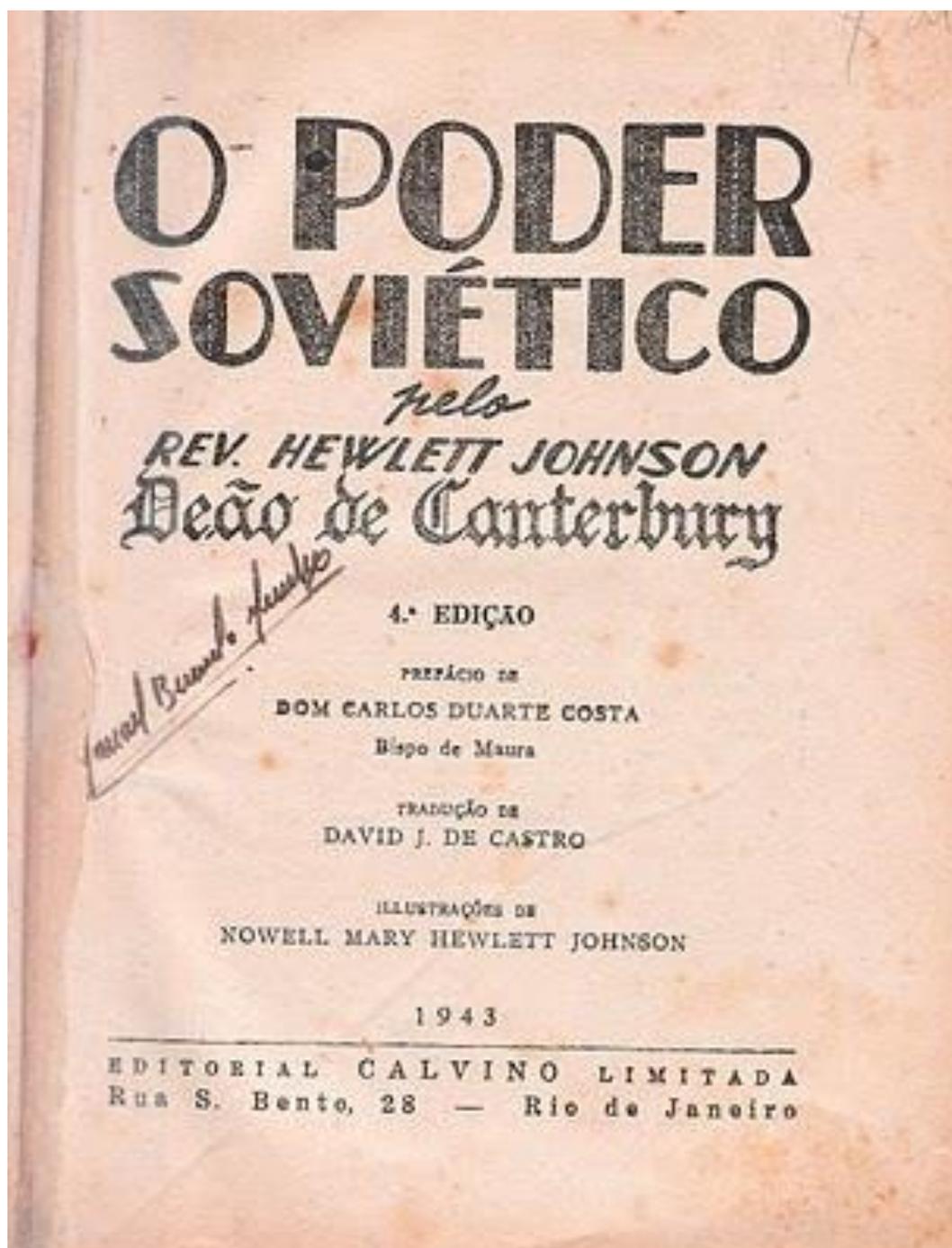
Ilmo. – Ilustríssimo

Mauritanos – Os que professam os ideais do Bispo de Maura

ANEXOS

Anexo I

Folha de Rosto do Livro "O Poder Soviético"



Anexo II

Prefácio do Livro "O Poder Soviético"

PREFACIANDO

Não me lembro de nenhuma fase da minha existência em que não lidasse por compreender o motivo determinante de tanto sofrimento humano. Perquiriu sempre o meu espírito a causa de se haver tornado universal a dor. Lia e relia alcorões de todos os credos sociais; compulsei, com carinho, os catecismos de várias doutrinas político-econômicas. Ensinavam umas, que a salvação estava no imposto único com os atuais sistemas de governo, como pregam os georgistas. Outras, as chamadas "Socialistas", que só se acabando com o individualismo, isto é, socializando-se os meios de produção, é que se acabaria com o sofrimento dos homens, gerado pelo atual regime econômico.

Os catecismos e alcorões referidos foram, por mim, cotejados com os ensinamentos do Salvador, e nenhum deles conseguiu vencer-me de que a sua prática importava em eliminar do planeta a injustiça social, pois todos eles se esquecem de que são sistemas para serem aplicados ao homem-conteúdo-histórico-político-econômico, — e não ao homem, vocábulo vazio de conteúdo humano. Todos eles pretendem legislar para o homem, apenas conjunto de letras. Os que mais perto andam da realidade, a examinam só por um prisma. Se pertencem à escola espiritualista, esquecem-se de que o homem come, ama, veste, mora. (Se à escola materialista, deslembram-se de que o homem pode ter pendores para o culto de Deus, alma de artista ou de monge, espírito de pensador ou de boêmio. E, assim, a minha preocupação se tornou constante. Tornei-me indesejável dos politicoides aldeões, ao mesmo passo que suspeito para alguns colegas que interpretam de modo diferente da minha interpretação o papel da Igreja e do clero.

Pensava, e Deus sempre me permitiu que tivesse a coragem de dizer o que penso, quer esteja no exercício sagrado do culto, no público; quer na cátedra; quer nas colunas dos jornais; quer nas

Anexo III

X

assembléias sacras; e, quer, quem sabe, nas grades de um cárcere, se fôr considerado crime, amanhã, o dizer-se a verdade para propagar o culto de Deus ou redimir os meus patrícios dos imperialismos deprimentes; pensava, dizia eu, que nós, sacerdotes, pregamos uma coisa e praticamos outra muito diferente, esquecidos de que o Salvador sucumbiu sob o peso da cruz, como muito bem diz o Deão de Canterbury: "O abismo entre o Domingo, com seus sermões realçando a fraternidade, a cooperação e o desejo pelo bem do próximo, e a Segunda-feira, com as suas rivalidades e competições, com as suas lutas encobertas, com o seu desejo de lucro, sua vontade de construir a própria segurança, esse abismo se torna tão profundo que muitos dos melhores homens e mulheres de hoje permanecem completamente afastados das igrejas. Não querem ser hipócritas. Especialmente os jovens, com a sua paixão pela sinceridade, acham-se em franca revolta."

Quando a Rússia, aquela sexta parte geográfica da terra, adotou o sistema marxista e o Partido Comunista começou a sua propaganda, e os governos colocaram os adeptos daquela doutrina fora da lei, enquanto os fascistas de todas as cores assombravam o mundo pintando aquele país com cores infernais, eu tive uma das maiores emoções da minha vida de estudioso, porque não podia compreender como fosse aplicada tal doutrina precisamente no país menos industrializado de então, o que seria desmentir a própria teoria marxista, e ainda mais fosse ela, materialista como é, praticada entre homens que formam o maior conjunto religioso de todos os tempos. Os relógios não pararam, os anos se sucederam e a verdade aflorou. A Rússia não era o Paraíso cantado pelos teóricos dos cafés, nem o Inferno pintado pelos preguiçosos mentais — os homens que, não podendo ou não querendo dar-se ao trabalho de pensar, delegam tal função a um chefe.

A Rússia é o que se lê no depoimento insuspeito do Deão de Canterbury, por mim lido, há três meses atrás, quando ainda não estávamos entre as Nações do mundo civilizado, e no Rio de Janeiro existiam, somente, oito exemplares de "O Poder Soviético". Um deles veio ter às minhas mãos. Fiquei presa da leitura e tranquilizado por fim. Mais tranquilo, porque já sabia que lá não existia

Anexo IV

Manifesto à Nação

nada que, siquer, se assemelhasse à Rússia caricaturada pelos materialistas de todos os matizes, ou pelos falsos religiosos. E' ele, o livro que ora prefacio, um livro de tranquilidade, para todos quantos acreditam na capacidade do espírito humano. Seu autor, o Revdo. Hewlett Johnson, Deão de Canterbury, escrevendo-o, prestou um grande serviço aos religiosos de todos os credos, eliminando neles a crendice de ser a Rússia um país em que fosse possível haver o milagre de se acabar com a alma pelos seus alicerces — a crença, quando é certo, porem nem de toda a gente sabido, ser aquele povo heróico o mais religioso de todos os povos, apenas igualado ao brasileiro, em todas as facetas do espírito, consoante a teoria de Sócrates Dniz, segundo a qual russos e brasileiros possuem, quanto à organização mental, uma unidade psicológica, oriunda da síntese psíquica, resultante de todas as raças humanas, nos primeiros, em cuja consciência mora, embora em estado caótico; a experiência de todos os tempos; e nos brasileiros, a resultante de todas as idades psicológicas do universo, enriquecendo a consciência nacional com um novo conteúdo de ideal humano. De acordo com a teoria do pensador brasileiro, a Rússia será o laboratório experimental das teorias sociais, enquanto o Brasil forja a doutrina que orientará, um dia, todos os povos que pretendam “assoalhar no espaço e prolongar no tempo a Solidariedade Humana, pela educação do homem para o Lar, a Pátria e o Mundo.” E' o que se aprende através a leitura deste grande livro. Lá, na Rússia, não há nada do que os nossos pobres teóricos pregam, nem o marxismo dos materialistas brasileiros, nem os horrores que os escravagistas de todas as cores fingem acreditar para conseguir aderentes, pelo pavor, já que não podem conseguir adeptos pela Razão, que lhes falta. Não é uma Sociedade governada por uma doutrina deshumana. E', antes, um país em cujo seio um grupo de homens bem intencionados tenta, em nome de um partido, organizar um povo, que foi sempre digno de melhor sorte. E o está conseguindo, ao par da prova de que a verdade está com o individualismo puro, e não com nenhum dos vários estatismos.

Tudo está modificado na Rússia. A liberdade de culto existe sem limitação. A crença na ciência é um fato incontestado. O respeito à

XII

dignidade humana está crescendo de modo notável. Prenuncia-se já a época em que a Rússia verá, pela primeira vez na sua história, o surgir da liberdade civil, política e econômica, e quem sabe se não será a Rússia o primeiro país a aplicar a doutrina brasileira do "direito igual à existência; à satisfação dos desejos vitais; ao gozo do que existe independentemente de esforço humano; ao trabalho; à liberdade; de amar; de desenvolver e aproveitar a função de pensar; ao produto de seu trabalho; à propriedade-síntese da reserva econômica, e aos meios de garantir e defender os seus direitos." E' de crer-se que tal aconteça, porque foi lá que, embora de modo catastrófico, foram eliminadas algumas das seis instituições geradoras das injustiças sociais: "o comprador do trabalho-humano; o intermediário-encarecedor; o jogo, o protecionismo-alfandegário; a pluralidade de impostos; e o lastro-ouro", consoante predica a doutrina diniziana, para que seja possível o respeito de todos aos direitos essenciais do homem, e a humanidade seja reintegrada no planeta da qual faz parte integrante.

Este livro retrata, com fidelidade, a Rússia tal-qualmente existe. A Rússia que deixa de inspirar terror. A Rússia em estado de transformação benéfica. A Rússia reentrando glorificada por todos os povos livres no concerto das nações independentes. A Rússia humanizando-se. A Rússia soldado ao serviço das Democracias, contra os tiranetes totalitários, que na embriaguez do sangue golpeiam as culturas, retardando, assim, a marcha da civilização.

Deus quis que neste livro comungassem três religiosos: o Deão de Canterbury escrevendo-o; o pregador brasileiro, fornecendo a teoria esposada pelo prefácio; e eu, bispo católico, escrevendo a apresentação, convencidos os três de que não é mais possível continuarem os homens separados uns dos outros pelo ódio gerado pela miséria crescente, contemporânea da riqueza desmedida.

A Editorial Calvino Limitada presta um relevante serviço aos povos de língua portuguesa com a edição deste grande livro. Dou-lhe os merecidos parabens.

DOM CARLOS DUARTE COSTA
Bispo de Maura